

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1/3

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	141.754.400,00	141.754.400,00	150.271.536,12	8.517.136,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.953.600,00	18.953.600,00	16.532.176,95	-2.421.423,05
Impostos	17.675.000,00	17.675.000,00	15.557.642,64	-2.117.357,36
Taxas	943.600,00	943.600,00	835.366,28	-108.233,72
Contribuição de Melhoria	335.000,00	335.000,00	139.168,03	-195.831,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.813.000,00	5.813.000,00	7.051.635,99	1.238.635,99
Contribuições Sociais	3.313.000,00	3.313.000,00	4.033.573,28	720.573,28
COSIP - CONTRIBUIÇÃO CUSTO SERV. ILUM.PÚBLICA	2.500.000,00	2.500.000,00	3.018.062,71	518.062,71
RECEITA PATRIMONIAL	4.354.500,00	4.354.500,00	7.187.999,13	2.833.499,13
Recostas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Recostas de Valores Mobiliários	4.345.500,00	4.345.500,00	7.079.389,65	2.733.889,65
Recostas de Concessões e Permissões	2.000,00	2.000,00	106.630,48	106.630,48
Outras Recostas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Outras Rec. Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.000,00	58.000,00	2.610,64	-55.389,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.858.200,00	104.858.200,00	108.570.295,88	3.712.095,88
Transferências Intergovernamentais	104.044.200,00	104.044.200,00	108.428.920,73	4.384.720,73
Transf. de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	30.200,40	25.200,40
Transf. de Pessoas	5.000,00	5.000,00	3.156,33	-1.843,67
Transf. de Conv.	804.000,00	804.000,00	108.018,42	-695.981,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.498.100,00	2.498.100,00	3.722.020,19	1.223.920,19
Multas e Juros de Mora	389.000,00	389.000,00	404.517,26	15.517,26
Indenizações e Restituições	421.300,00	421.300,00	1.670.033,79	1.248.733,79
Recosta da Dívida Ativa	1.550.000,00	1.550.000,00	934.138,73	-615.861,27
Recostas Diversas	137.800,00	137.800,00	713.330,41	575.530,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.217.000,00	5.217.000,00	7.204.797,34	1.987.797,34
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	5.217.000,00	5.217.000,00	7.204.797,34	1.987.797,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.366.600,00	20.366.600,00	7.002.363,34	-13.364.236,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00	-4.050.000,00
Operações de Crédito Internas	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00	-4.050.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	298.626,20	258.626,20
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	145.728,00	125.728,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	152.898,20	132.898,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.276.600,00	16.276.600,00	6.703.737,14	-9.572.862,86
Transferências Intergovernamentais	1.160.000,00	1.160.000,00	973.226,00	-186.774,00
Transferências de Convênios	15.116.600,00	15.116.600,00	5.730.511,14	-9.386.088,86
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
S.1.3.2.3.30.000.00.00 - Entidade: 13	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	162.120.000,00	162.120.000,00	157.273.899,46	-4.846.100,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (I + II)	162.120.000,00	162.120.000,00	157.273.899,46	-4.846.100,54
DEFICIT (IV)	-	8.712.418,37	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	162.120.000,00	170.832.418,37	157.273.899,46	-13.558.518,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-2.251.723,68	-2.251.723,68	-
Superávit Financeiro	-	-2.251.723,68	-2.251.723,68	-

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-2.251.723,68	-2.251.723,68	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-
DESPESAS CORRENTES	112.675.600,00	133.674.563,57	122.912.666,32	121.630.199,75	121.466.578,44	10.761.897,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.439.260,00	73.131.861,57	69.591.650,80	69.572.378,58	69.555.371,48	3.540.210,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	604.800,00	600.004,08	600.004,08	600.004,08	4.795,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	49.225.340,00	59.937.902,00	52.721.011,44	51.457.817,09	51.301.202,88	7.216.890,56
DESPESAS DE CAPITAL	42.516.100,00	31.296.049,88	25.248.733,70	21.891.962,96	20.322.114,58	6.047.316,18
INVESTIMENTOS	42.091.100,00	29.826.966,84	23.788.962,32	20.432.191,58	20.322.114,58	6.040.024,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	425.000,00	1.467.063,04	1.459.771,38	1.459.771,38	1.459.771,38	7.291,66
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.928.300,00	5.861.804,92	0,00	0,00	0,00	5.861.804,92
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.928.300,00	5.861.804,92	0,00	0,00	0,00	5.861.804,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (M)	162.120.000,00	170.832.418,37	148.161.400,02	143.522.162,71	143.248.464,40	22.671.018,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (N)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (N) = (M + N)	162.120.000,00	170.832.418,37	148.161.400,02	143.522.162,71	143.248.464,40	22.671.018,35
SUPERÁVIT (X)	-	-	9.112.499,44	-	-	-9.112.499,44
TOTAL (X) = (MII - IX)	162.120.000,00	170.832.418,37	157.273.899,46	143.522.162,71	143.248.464,40	13.558.518,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	50.456,86	5.257.154,09	2.789.078,09	2.788.694,09	2.424.608,38	94.308,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.929,46	81.536,20	51.663,79	51.279,79	26.928,41	6.257,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	47.527,40	5.175.617,89	2.737.414,30	2.737.414,30	2.397.679,97	88.051,02
DESPESAS DE CAPITAL	828.282,77	8.384.110,71	4.308.145,39	4.209.217,29	1.789.393,61	3.213.782,58
INVESTIMENTOS	828.282,77	8.384.110,71	4.308.145,39	4.209.217,29	1.789.393,61	3.213.782,58
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	878.739,63	13.641.264,80	7.097.223,48	6.997.911,38	4.214.001,99	3.308.091,06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	24.753,96	620.835,16	557.555,33	24.208,67	63.825,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	244.482,72	239.758,25	2.146,22	2.578,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	24.753,96	376.352,44	317.797,08	22.062,45	61.246,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.355,00	45.640,66	45.640,66	0,00	1.355,00
INVESTIMENTOS	1.355,00	45.640,66	45.640,66	0,00	1.355,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.109,96	666.475,82	603.195,99	24.208,67	65.180,12

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.109,96	666.475,82	603.195,99	24.208,67	65.180,12

Nova Andradina, 29/04/2019

Roberto Heshicko Solar
Prefeito Municipal

Arión Aislán de Sousa
Secretário M. Finanças e Gestão

Christiane A. Tosti
Contadora CRC 241229/0-8

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
EXERCÍCIO FINANCEIRO - Anexo 13
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2016
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior, Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Receitas Operacionais, Receitas de Capital, Receitas de Transferências, etc.

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições de Melhoria, Contribuições Sociais, etc.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
EXERCÍCIO FINANCEIRO - Anexo 14
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior, Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ativos Circulantes, Ativos Não Circulantes, Passivos Circulantes, Passivos Não Circulantes, etc.

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Variações Patrimoniais Aumentativas, Variações Patrimoniais Diminutivas, Pessoal e Encargos, Encargos Patronais, etc.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
EXERCÍCIO FINANCEIRO - Anexo 15
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2016
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
69670/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 69670/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO celebrado com a Empresa: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.
Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arión Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
70293/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 70293/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO celebrado com a Empresa: CIRURGICA PARANAVALI, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.
Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arión Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
70294/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 70294/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO celebrado com a Empresa: CIRURGICA PARANAVALI.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.
Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arión Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício 2016
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	15.212.589,21	4.912.935,62	11.338.318,03	8.286.206,80
Restos a Pagar Não Processados	14.520.004,43	4.639.237,31	11.211.913,37	7.947.328,37
Restos a Pagar Processados	692.584,78	273.698,31	627.404,66	338.878,43
SERVIÇOS DA DíVIDA A PAGAR	0,00	2.059.775,46	2.059.775,46	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	208.841,15	208.841,15	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	600.004,08	600.004,08	0,00
I. N. S. S	0,00	298.545,44	298.545,44	0,00
I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	138.550,67	138.550,67	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	13.763,04	13.763,04	0,00
MINISTERIO DA FAZENDA- ORGAO CENTRAL	0,00	483.499,70	483.499,70	0,00
PREVINA- INST. PREV. SOC. SERV. MUN. N. ANDRADINA	0,00	316.503,38	316.503,38	0,00
DEPÓSITOS	668.648,68	15.935.039,28	16.409.344,80	194.343,16
ISS	0,00	1.081,93	1.081,93	0,00
ISS	0,00	9.068,51	9.068,51	0,00
ASSERVA	2.687,41	28.750,93	31.438,34	0,00
ASSERVA	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
ASSERVA	804,13	496.48,64	50.452,77	-0,00
ASSERVA	10.572,87	80.358,73	90.932,60	-0,00
Cartão Coopercred	0,00	67.994,28	67.994,28	0,00
CAUCIOS E GARANTIAS DIVERSAS	63.367,98	0,00	49.014,98	14.353,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	18.497,63	190.943,60	209.441,23	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO BMC	0,00	13.921,41	13.622,30	299,11
CONSIGNAÇÃO - BANCO BRADESCO	121.457,66	1.311.933,20	1.433.390,28	-0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	396,44	3.953,84	4.313,28	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	3.164,38	150.433,22	150.335,05	3.262,56
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	396,00	13.698,09	13.333,02	761,07
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	0,00	825.102,64	822.504,52	3.598,12
CONSIGNAÇÃO - C.E.F.	13.125,02	18.113,89	178.954,07	152.74,84
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	302.672,69	301.646,44	1.026,25
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.353,61	493.267,27	539.620,88	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	99,04	9.198,80	10.188,84	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERFRED	13.571,72	144.571,31	157.943,03	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERFRED	456,94	3.748,69	4.205,63	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERFRED	0,00	117.131,77	116.697,26	438,51
CONSIGNAÇÃO - COOPERFRED	0,00	176.172,23	176.172,23	0,00
CONSIGNAÇÃO - ODONTOCLIN	0,00	690,00	770,00	0,00
CONSIGNAÇÃO - ODONTOCLIN	1.118,00	5.372,00	6.490,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	390,38	15.359,06	16.319,94	-0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	18.353,26	18.353,26	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO	0,00	1.183.238,49	1.183.238,49	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A	0,00	87.630,77	87.630,77	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	72.095,28	72.095,28	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	373.040,37	373.040,37	0,00
CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	398.458,57	398.458,57	0,00
CONSIGNAÇÃO HSBC	202,69	0,00	202,69	0,00
CONSIGNAÇÃO ODONTOCLIN	0,00	2.262,00	2.151,00	111,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	34.918,33	34.918,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	168,78	527,03	695,81	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	19.959,75	2.993,96	16.965,79
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	27.704,87	27.704,87	0,00
DEBITO AUTORIZADO	0,00	2.363,16	2.363,16	0,00
DEBITO AUTORIZADO	0,00	874,56	874,56	0,00
DEBITO AUTORIZADO	0,00	10.685,85	10.685,85	0,00
DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL	419,28	0,00	419,28	0,00
DESCONTO COMP. CONV. 4913	33.998,78	210.514,12	244.512,90	0,00
DESCONTO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	11.479,38	11.479,38	0,00

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício 2016
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 2/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	668.648,68	15.935.039,28	16.409.344,80	194.343,16
DIARIA RESTITUIR-VER. VICENTE LICHOTI DE SOUZA	0,00	3.783,00	3.783,00	0,00
I.N.S.S	29.165,05	199.423,36	187.263,29	1.325,12
I.N.S.S	3.065,73	4.808,21	7.863,94	0,00
I.N.S.S	0,00	462.608,47	462.608,47	0,00
I.N.S.S	27.559,62	1.857.881,24	1.880.751,36	4.689,50
I.R.U.F.	9.002,18	149.065,86	156.236,39	22.899,65
I.S.S.O.N	4.049,78	152.491,53	156.541,39	0,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOS AO TESOIRO	0,00	4.080,42	4.080,42	0,00
INSS	0,00	173.440,12	173.440,12	0,00
INSSO - MSPREV	1.159,89	3.248,32	4.110,19	295,12
IRRF	96.984,36	651.120,00	758.022,58	62,17
IRRF	77,21	50,22	127,43	-0,00
IRRF	0,00	1.025.603,20	1.025.603,20	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOIRO	0,00	222.199,81	222.199,81	0,00
JOSE FERRAZ CHAGAS FILHO - VALMIR DO PAZ	0,00	275,64	275,64	0,00
MENSALIDADE SINDICAL - SIEMIS	4,33	39.482,44	39.486,77	0,00
METUFE SEGUROS E PREVIDENCIA SA	0,00	20.039,54	20.039,54	0,00
ODONTOCLIN	0,00	3.728,00	3.728,00	0,00
PREVINA	0,00	1.157.861,75	1.143.071,14	14.790,61
PREVINA	1.213,98	13.535,96	14.749,94	-0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.688,00	6.688,00	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	40.950,28	40.352,08	598,20
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	9.973,30	9.973,30	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	1.382,00	16.189,20	17.571,20	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	43.142,38	43.142,38	0,00
PREVINA	80.753,08	1.407.919,97	1.488.673,05	0,00
PREVINA	66.108,59	953.439,47	938.954,12	80.593,94
PREVINA - I.P.S.S.MINA	0,00	98.167,62	98.167,62	0,00
Recebimentos Honorários Advogados	0,00	57.220,45	46.760,00	10.460,45
SEGURO DE VIDA - PORTO SEGURO	39,49	30.921,59	30.146,50	814,18
SEGURO DE VIDA / METUFE	22,95	9814,85	9.055,20	742,60
SEGURO/CONQUISTA I e II	2.050,18	19.962,65	22.002,83	0,00
SEGURO/CONQUISTA I e II	0,00	13.825,54	13.825,54	0,00
SIEMIS - MENS. SINDICAL	1.011,62	11.460,27	12.471,89	0,00
SIEMIS - MENSALIDADE SINDICAL	110,34	1.132,95	1.243,29	0,00
SIEMIS - MENSALIDADE SINDICAL	1.836,88	30.881,02	32.697,50	0,00
SIMSPNA	0,00	168,56	144,02	24,54
SIMTED	0,00	7.630,07	6.867,62	762,45
SINDICAM-Sindicato Poder Legislativo	0,00	84.893,85	84.893,85	0,00
SINTED	4.588,51	170.563,10	175.151,61	0,00
SINTED	81,59	1.052,96	1.134,55	0,00
SINTED	17,00	24.987,86	24.760,83	244,03
SINTED	0,00	47.516,75	47.516,75	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	176,80	176,80	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	6.412,00	67.956,84	74.367,84	0,00

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício 2016
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 3/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	668.648,68	15.935.039,28	16.409.344,80	194.343,16
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	18.922,85	18.922,85	0,00
TOTAL GERAL	15.881.237,89	22.907.750,36	30.306.438,29	8.480.549,96

Nova Andradina, 29/04/2019

Roberto Hashiki Soler
 Prefeito Municipal

Arion Aislan de Sousa
 Secretário M. Finanças e Cessão

Christiane A. Tosti
 Contadora CRC 241229/0-8

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 147/2018 objeto: **Aquisição de passagens rodoviárias interestadual, com linha direta e horários diversificados, através de empresas de transporte de pessoas ou por intermédio de operadora ou agências de viagens, com a finalidade de atender municípios em situação de vulnerabilidade social.** Tendo como FORNECEDOR (es): CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: 13.185.099/0001-, vigência 10/08/2018 à 09/08/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Maio de 2019.

Arion Aislan de Sousa
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 68159/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 68159/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: BRAMBILA PROD. FARMACEUTICOS.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arion Aislan de Sousa
 Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 69656/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 69656/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: F.M. SELHORST.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arion Aislan de Sousa
 Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**70295/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 70295/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: F.M SELHORST, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário, Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**70659/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 70659/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: BRAMBILA PROD. FARMACÊUTICOS.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário, Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**71107/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 71107/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: BRAMBILA PROD. FARMACÊUTICOS.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário, Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**71603/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO do PROCESSO Nº 71603/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CLAUDECIR LOPES SANTANA

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 02 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário, Municipal de Saúde

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AMPLIAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, PRESENTE NO PLANO DIRETOR.

No dia trinta do mês de abril de dois mil e dezenove às duas horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores Sidney Sanches, sob a presidência do Presidente do Conselho do Plano Diretor João Ramos Junior, realizou-se a Audiência Pública para discussão da ampliação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS. A audiência contou com a presença dos seguintes conselheiros: Dilson de Moraes; Valter Yasunaka; Cornelia Cristina Nagel; Rosenildo Luiz da Silva; Augusto Francisco Teixeira; Jonathan Fuso Resende. Aberta a audiência o Presidente do Conselho do Plano Diretor explica que a ampliação da ZEIS visa atender uma solicitação da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA, que busca efetivar a doação de terrenos por meio do Programa Habitacional Lote Urbanizado em uma área de 3.0001HA (três hectares e um centiares) de domínio do município. Ressaltou que a ampliação do ZEIS para atender a solicitação supracitada já foi aprovada pelo pleno do Conselho do Plano Diretor. O presidente passou a palavra para o Conselheiro Jonathan Fuso Resende, o qual aduziu que a área que a AGEHNOVA quer realizar o programa habitacional não é área para fins sociais, razão pela qual pleitearam a alteração perante o conselho. O presidente passou a palavra para o servidor da AGEHNOVA Thiago Oliveira Krein, que explicou as razões pelas quais o município pretendia ampliar a ZEIS, informou que tratava-se de uma área doada em compensação à área institucional da loteadora Nova Roma, que a presente doação foi proveniente de um acordo judicial com a loteadora Nova Roma e que contava com a aprovação da Câmara de Vereadores. O presidente informou, ainda, que na reunião do conselho sobre o assunto os conselheiros Edivaldo Rocha e Etiene Cintia Ferreira Chagas questionaram a medida, desse forma ficou aprovado que dos 04 (quatro) quarteirões, 01 (um) ficaria como área institucional. O presidente nomeou Naiara do Vale Almeida *ad hoc* para formalizar essa ata. Em seguida, sanadas todas as dúvidas e feita as considerações finais, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos e encerra a Audiência Pública às quinze horas e trinta minutos. Eu Naiara do Vale Almeida, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Beta Sistemas

Exercício 2016

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	297.836.507,72	259.447.902,92
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAIS	41.701.240,24	35.575.124,51
Receta Tributária	16.532.176,95	15.943.849,73
Receta de Contribuições	14.256.433,33	11.300.103,65
Receta Patrimonial	108.630,48	0,00
Receta de Serviços	2.610,64	1.004,00
Remuneração das Disponibilidades	7.079.368,65	4.223.816,27
Outras Receitas Derivadas e Originais	3.722.020,19	4.106.350,86
TRANSFERÊNCIAS	108.570.295,88	96.549.753,85
Intergovernamentais	83.582.269,97	74.782.240,63
da União	43.024.629,77	38.164.185,90
dos Estados e Distrito Federal	40.557.640,20	36.618.054,73
Outras transferências correntes recebidas	24.988.025,91	21.767.513,22
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	147.564.971,60	127.323.024,56
DESEMBOLSOS	272.941.971,88	237.743.003,12
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	98.173.187,28	79.508.741,02
Administrativa	28.122.906,28	21.418.309,55
Agricultura	590.774,31	737.583,23
Assistência Social	5.096.157,81	4.261.124,04
Ciência e Tecnologia	75.940,36	35.301,78
Cultura	100.316,01	311.085,57
Desporto e Lazer	41.127,10	96.846,13
Direitos da Cidadania	0,00	134.590,86
Educação	29.346.320,06	22.257.641,30
Gestão Ambiental	256.054,34	146.498,16
Habitação	66.434,02	0,00
Judiciária	1.325.939,30	459.356,00
Legislativa	3.817.892,50	3.331.261,61
Previdência Social	3.510.032,12	2.850.617,44
Saúde	17.834.623,79	17.070.419,39
Transporte	1.367.305,74	1.295.874,24
Urbanismo	6.621.363,54	5.102.231,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.004,08	0,00
Outros Encargos da Dívida	600.004,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS	9.695.810,13	8.465.025,89
Intergovernamentais	6.582.764,08	5.121.656,46
Outras Transferências Concedidas	3.113.046,05	3.343.369,43
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	164.472.970,39	149.769.236,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.894.535,84	21.704.899,80

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administrativo Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	298.626,20	0,00
Alienação de Bens	298.626,20	0,00
DESEMBOLSOS	24.468.266,26	20.860.039,20
Aquisição de Ativos Não Circulante	24.468.266,26	20.860.039,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-24.169.640,06	-20.860.039,20

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	6.703.737,14	8.245.938,76
Operações de Crédito	0,00	833.695,32
Transferências de Capital Recebidas	6.703.737,14	7.412.243,44
DESEMBOLSOS	1.459.771,38	701.565,93
Outros Desembolsos de Financiamentos	1.459.771,38	701.565,93
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.243.965,76	7.544.372,83

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.968.861,54	8.389.233,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	43.698.771,95	35.309.707,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	49.654.073,49	43.698.771,95

Nova Andradina, 02/05/2019

Roberto Hashioka Soler Prefeito Municipal	Arion Aislán de Sousa Secretário Municipal de Finanças e Gestão	Christiane A. Tosti Controladora CRC 241229/0-8
--	--	--

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 004/2019, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível, modalidade pregão, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura, com a finalidade de atender a indenização com o abastecimento de veículo próprio do servidor em viagem oficial, devidamente comprovada com a diária.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA, sob CNPJ nº 03.807.435/0001-30.** Vigência: 29/01/2019 à 28/01/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 2 de maio de 2019.

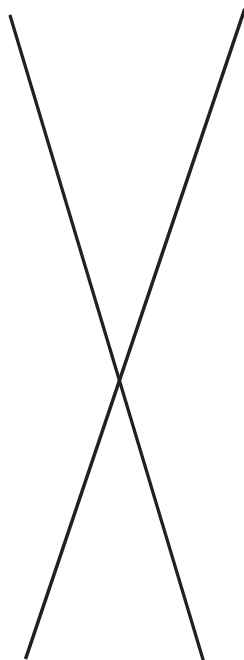
Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 005/2019, Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de combustível que destina-se para atender os estudantes universitários durante o período letivo, residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA, sob CNPJ nº 03.807.435/0001-30.** Vigência: 29/01/2019 à 28/01/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 2 de maio de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



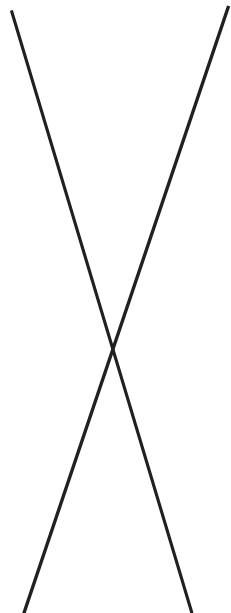
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP, MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE, JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP**, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019**.

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 56/2019, a saber:

4622-ARTE CAMISETAS LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
60	MACACÃO SAMU TAM G, CONFECIONADO EM BRIM COM 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 240G/M2; COR AZUL MARINHO, COM RECORTES DIAGONAIS; APLICAÇÃO DE FITAS REFLEXIVAS COM LARGURA DE 5CM NAS MANGAS, TORAX E PERNAS CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU; MANGAS LONGAS DESTACÁVEIS COM APLICAÇÃO DE ZIPER REFORÇADO INVISÍVEL; ABERTURA FRONTAL COM APLICAÇÃO DE ZIPER REFORÇADO DE 80CM; COM 12 BOLSOS FRONTAIS; AJUSTE DE REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE FAIXA COM ELÁSTICO MEDINDO 15X2,5CM NAS COSTAS E APLICAÇÃO DE VELCRO NAS EXTREMIDADES 15X2,5CM; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO NO PEITO MEDINDO 10,5X2,5CM E NAS COSTAS MEDINDO 18,5X5CM COM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO DO TEXTO DA FUNÇÃO; COM BORDADO DA LOGOMARCA SAMU NO PEITO E MANGA DIREITA, DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO "192" MEDINDO 4,5X2CM; BORDADO LOGOMARCA SAMU NAS COSTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO "192" MEDINDO 8,5X4CM; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS NORMAS DE APLICAÇÃO DA MARCA DE ACORDO COM MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL.	ARTE	UN	12,00	247,45	2.969,40
61	MACACÃO SAMU TAM GG, CONFECIONADO EM BRIM COM 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 240G/M2; COR AZUL MARINHO, COM RECORTES DIAGONAIS; APLICAÇÃO DE FITAS REFLEXIVAS COM LARGURA DE 5CM NAS MANGAS, TORAX E PERNAS CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU; MANGAS LONGAS DESTACÁVEIS COM APLICAÇÃO DE ZIPER REFORÇADO INVISÍVEL; ABERTURA FRONTAL COM APLICAÇÃO DE ZIPER REFORÇADO DE 80CM; COM 12 BOLSOS FRONTAIS; AJUSTE DE REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE FAIXA COM ELÁSTICO MEDINDO 15X2,5CM NAS COSTAS E APLICAÇÃO DE VELCRO NAS EXTREMIDADES 15X2,5CM; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO NO PEITO MEDINDO 10,5X2,5CM E NAS COSTAS MEDINDO 18,5X5CM COM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO DO TEXTO DA FUNÇÃO; COM BORDADO DA LOGOMARCA SAMU NO PEITO E MANGA DIREITA, DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO "192" MEDINDO 4,5X2CM; BORDADO LOGOMARCA SAMU NAS COSTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO "192" MEDINDO 8,5X4CM; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS NORMAS DE APLICAÇÃO DA MARCA DE ACORDO COM MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL.	ARTE	UN	2,00	247,45	494,90
62	MACACÃO SAMU TAM "P" - MACACÃO SAMU, CONFECIONADO EM BRIM COM 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 240G/M2; COR AZUL MARINHO, COM RECORTES DIAGONAIS; APLICAÇÃO DE FITAS REFLEXIVAS COM LARGURA DE 5CM NAS MANGAS, TORAX E PERNAS CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU; MANGAS LONGAS DESTACÁVEIS COM APLICAÇÃO DE ZIPER REFORÇADO INVISÍVEL; ABERTURA FRONTAL COM APLICAÇÃO DE ZIPER REFORÇADO DE 80CM; COM 12 BOLSOS FRONTAIS; AJUSTE DE REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE FAIXA COM ELÁSTICO MEDINDO 15X2,5CM NAS COSTAS E APLICAÇÃO DE VELCRO NAS EXTREMIDADES 15X2,5CM; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO NO PEITO MEDINDO 10,5X2,5CM E NAS COSTAS MEDINDO 18,5X5CM COM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO DO TEXTO DA FUNÇÃO; COM BORDADO DA LOGOMARCA SAMU NO PEITO E MANGA DIREITA, DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO "192" MEDINDO 4,5X2CM; BORDADO LOGOMARCA SAMU NAS COSTAS,	ARTE	UN	4,00	247,45	989,80



	DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO. TEXTO "SAMU" MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO "192" MEDINDO 8,5X4CM; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS NORMAS DE APLICAÇÃO DA MARCA DE ACORDO COM MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL.					
63	MACACÃO SAMU, TAM. M, CONFECIONADO EM BRIM COM 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 240G/M2; COR AZUL MARINHO, COM RECORTES DIAGONAIS; APLICAÇÃO DE FITAS REFLEXIVAS COM LARGURA DE 5MM NAS MANGAS, TORAX E PERNAS CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU; MANGAS LONGAS DESTACÁVEIS COM APLICAÇÃO DE ZÍPER REFORÇADO INVISÍVEL; ABERTURA FRONTAL COM APLICAÇÃO DE ZÍPER REFORÇADO DE 80CM; COM 12 BOLSOS FRONTAIS; AJUSTE DE REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE FAIXA COM ELÁSTICO MEDINDO 15X2,5CM NAS COSTAS E APLICAÇÃO DE VELCRO NAS EXTREMIDADES 15X2,5CM; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO NO PEITO MEDINDO 10,5X2,5CM E NAS COSTAS MEDINDO 18,5X5CM COM APLICAÇÃO DE VELCRO DO TEXTO DA FUNÇÃO; COM BORDADO DA LOGOMARCA SAMU NO PEITO E MANGA DIREITA, DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO "SAMU" MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO "192" MEDINDO 4,5X2CM; BORDADO LOGOMARCA SAMU NAS COSTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO. TEXTO "SAMU" MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO "192" MEDINDO 8,5X4CM; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS NORMAS DE APLICAÇÃO DA MARCA DE ACORDO COM MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL.	ARTE	UN	4,00	247,45	989,80
Total do Fornecedor:						5.443,90

	confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas.					
76	uniforme para Agente Comunitário de Saúde, camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga longa, sendo que na manga esquerda deve conter o logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS. Tamanho M.	GRANVIA	UN		300,00	25,75 7.725,00
77	uniforme para Agente Comunitário de Saúde, camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga longa, sendo que na manga esquerda deve conter o logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS. Tamanho P.	GRANVIA	UN		200,00	25,75 5.150,00
Total do Fornecedor:						48.240,00

6026-F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
21	CAMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO - EXTRA G, FIO 30 PENTEADA, GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAÚDE EM CROMIA. MANGA CURTA, MANGA EXG.	GRANVIA	UN	680,00	25,50	17.340,00
66	uniforme para Agente Comunitário de Saúde, camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga longa, sendo que na manga esquerda deve conter o logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS. Tamanho extra G.	GRANVIA	UN	100,00	25,75	2.575,00
67	uniforme para Agente Comunitário de Saúde, camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga longa, sendo que na manga esquerda deve conter o logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS. Tamanho GG.	GRANVIA	UN	200,00	25,75	5.150,00
75	uniforme para Agente Comunitário de Saúde, camiseta branca	GRANVIA	UN	400,00	25,75	10.300,00

3299-G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	BONE COLUMBIDISMO - BONE MODELO AMERICANO AN-NI; CORPO DO BONE FORMADO POR 04 GOMOS, BOTÃO ENCOBERTO POR TECIDO, EM TECIDO SARJA LEVE NA COR DESERT STORM, COM CARNEIRA POPELINE, COM REGULADOR METALICO, COM DUBLAGEM ENTRETELA FINA, COM ABA CURVA COM 06 COSTURAS DE LINHA, BORDADO NA FRENTE A FIGURA DE UM POMBÃO (8X6CM) EM ATÉ 05 CORES E ABAIXO A PALAVRA COLUMBISMO ACOMPANHANDO A ABA CURVA, BORDADO NA LATERAL DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA, BORDADO CURVO ATRAVES E ACIMA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ABAIXO NOVA ANDRADINA.	TERRA	UN	10,00	37,00	370,00
2	BONE ENTOMOLOGIA - BONE MODELO AMERICANO AN-NI; CORPO DO BONE FORMADO POR 04 GOMOS, BOTÃO ENCOBERTO POR TECIDO, EM TECIDO SARJA LEVE NA COR DESERT STORM, COM CARNEIRA POPELINE, COM REGULADOR METALICO, COM	TERRA	UN	10,00	37,00	370,00

3	DUBLAGEM ENTRETELA FINA, COM ABA CURVA COM 06 COSTURAS DE LINHA, BORDADO NA FRENTE O LOGO DO DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA (6X6CM) EM ATÉ 05 CORES, BORDADO NA LATERAL DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA, BORDADO CURVO ATRAS E ACIMA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ABAIXO NOVA ANDRADINA.	TERRA	UN	10,00	37,00	370,00
4	BONE ESCORPIANISMO - BONE MODELO AMERICANO AM-NI, CORPO DO BONE FORMADO POR 04 GOMOS, BOTÃO ENCOBERTO POR TECIDO, EM TECIDO SARJA LEVE NA COR DESERT STORM, COM CARNEIRA POPELINE, COM REGULADOR METALICO, COM DUBLAGEM ENTRETELA FINA, COM ABA CURVA COM 06 COSTURAS DE LINHA, BORDADO NA FRENTE A FIGURA DE UM ESCORPIAO (6X3CM) EM ATÉ 03 CORES, ABAIXO A PALAVRA QUIROPTERISMO ACOMPANHADO DE ABA CURVA, BORDADO NA LATERAL DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA, BORDADO CURVO ATRAS E ACIMA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ABAIXO NOVA ANDRADINA.	TERRA	UN	10,00	37,00	370,00
9	CAMISA EM TECIDO ALGODÃO COM POLIESTER TAM G, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA V DETALHE EM AZUL, BOLSO NA FRENTE COM LOGOMARCA CC E DEPARTAMENTO DE VETERINARIA ESCRITO NAS COSTAS.	G&L	UN	10,00	25,00	250,00
10	CAMISA EM TECIDO ALGODÃO COM POLIESTER TAM M, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA V DETALHE EM AZUL, BOLSO NA FRENTE COM LOGOMARCA CC E DEPARTAMENTO DE VETERINARIA ESCRITO NAS COSTAS.	G&L	UN	10,00	25,00	250,00
11	CAMISA EM TECIDO ALGODÃO COM POLIESTER TAM P, MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA V DETALHE EM AZUL, BOLSO NA FRENTE COM LOGOMARCA CC E DEPARTAMENTO DE VETERINARIA ESCRITO NAS COSTAS.	G&L	UN	10,00	25,00	250,00
12	CAMISETA AGENTE DE ENDEMIAS - TAM, EXG - CAMISETA EM TECIDO ALGODÃO C/POLIESTER, EM CORES PRIMARIAS ESCURA, GOLA COM DETALHE EM "V" EM CORES PRIMARIAS ESCURAS, BOLSO NA FRENTE COM LOGOMARCA DO CCZ, MANGA LONGA, TAMANHO EXG.	G&L	UN	50,00	25,00	1.250,00
13	CAMISETA AGENTE DE ENDEMIAS - TAM, G - CAMISETA EM TECIDO ALGODÃO C/POLIESTER, EM CORES PRIMARIAS ESCURA, GOLA COM DETALHE EM "V" EM CORES PRIMARIAS ESCURAS, BOLSO NA FRENTE COM	G&L	UN	100,00	25,00	2.500,00

14	LOGOMARCA DO CCZ, MANGA LONGA, TAMANHO G. CAMISETA AGENTE DE ENDEMIAS - TAM, GG - CAMISETA EM TECIDO ALGODÃO C/POLIESTER, EM CORES PRIMARIAS ESCURA, GOLA COM DETALHE EM "V" EM CORES PRIMARIAS ESCURAS, BOLSO NA FRENTE COM LOGOMARCA DO CCZ, MANGA LONGA, TAMANHO GG.	G&L	UN	80,00	25,00	2.000,00
15	CAMISETA AGENTE DE ENDEMIAS - TAM, M - CAMISETA EM TECIDO ALGODÃO C/POLIESTER, EM CORES PRIMARIAS ESCURA, GOLA COM DETALHE EM "V" EM CORES PRIMARIAS ESCURAS, BOLSO NA FRENTE COM LOGOMARCA DO CCZ, MANGA LONGA, TAMANHO M.	G&L	UN	70,00	25,00	1.750,00
16	CAMISETA AGENTE DE ENDEMIAS - TAM, P - CAMISETA EM TECIDO ALGODÃO C/POLIESTER, EM CORES PRIMARIAS ESCURA, GOLA COM DETALHE EM "V" EM CORES PRIMARIAS ESCURAS, BOLSO NA FRENTE COM LOGOMARCA DO CCZ, MANGA LONGA, TAMANHO P.	G&L	UN	50,00	25,00	1.250,00
27	CAPA DE CHUVA COR AMARELA - CONJUNTO (CALÇA E BLUSA) EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, FORRADA INTERNAMENTE, PROTEÇÃO UV, 100% IMPERMEAVEL, BLUSA COM GOLA EM PVC, BOLSO ESTERNO, REFLETIVO LATERAL E NAS COSTAS, FECHAMENTO DA BARRA DA CALÇA COM ZIPER, (TAM. G E GG)	TERRA	CONJ	20,00	58,40	1.168,00
28	CINTO DE GUARNIÇÃO COM PROTETOR LOMBAR - RIP - STOP - CINTO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA TENACIDADE 100% POLIESTER, GRAMATURA DE 256 GRAMAS POR METRO QUADRADO TRAMA DE BLOQUEIO PARA RASGOS (RIP-STOP) E APLICAÇÃO DE RESINA HIDORRREPELENTE, ACABAMENTO INTERNO EM BORRACHA DE 5mm DE ESPESURA, ACABAMENTO EM FITAS 100% POLIPROPILENO, DUPLO FECHAMENTO POR FECHO DE CONTATO DE 50mm 100% POLIAMIDA DE RESISTENCIA MINIMA DE 5.000 CICLOS, SENDO UM POR CONTATO SIMPLES E OUTRO POR TRACÃO POR MEIO DE PASSADOR DUPLO DE 50mm, COM PROTETOR LOMBAR CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DE ALTA TENACIDADE 100% POLIESTER, GRAMADURA DE 256 GRAMAS POR METRO QUADRADO TRAMA DE BLOQUEIO PARA RASGOS (RIP-ETOP) E APLICAÇÃO DE RESINA HIDORRREPELENTE, ACABAMENTO INTERNO EM BORRACHA EVA DE 3mm DE ESPESURA, FORRO EM TECIDO AERADO ANTIBACTERICIDA, ACABAMENTO EM FITAS DE 100% POLIPROPILENO, TRAVAMENTO NO CINTO POR FECHO DE CONTATO DE 25 mm 100% POLIAMIDA DE RESISTENCIA MINIMA DE 5.000 CICLOS. DISPONIVEL NOS TAMANHOS 38-40 E 42. SIMILAR À CINTO DE GUARNIÇÃO COM PROTETOR LOMBAR - RIP-STOP FH EQUIPAMENTOS.	TERRA	UN	2,00	188,90	377,80
64	MOCHILA DE CANPO - MOCHILA DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP COMPARTIMENTO PRINCIPAL DIVIDIDO EM 02 COM 40 cm DE LARGURA E 30 cm DE ALTURA DA FRENTE/COSTAS, COM 15 cm DE	TERRA	UN	6,00	178,00	1.068,00

	LARGURA DAS LATERAIS, COSTAS ACOLCHOADAS, COM FECHAMENTO DE 02 ZIPER, COM ALÇA SUPERIOR DE 10 X 4 cx., COM 55-80 cm DE COMPRIMENTO DE ALÇAS DE OMBRO ERGONOMICAS ACOLCHOADAS REGULÁVEIS COM PORTA CELULAR 10X8X2 cm DE FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO METÁLICO LISO, COM FECHO FRONTAL NO PEITO E NA CINTURA, COM BOLSO EXTERNO FRONTAL INFERIOR DE 30X17X5 cm E FECHAMENTO POR ZIPER, COM BOLSO EXTERNO FRONTAL SUPERIOR DE 30X8X5cm E FECHAMENTO POR ZIPER, COM 06 ALÇAS FRONTAIS DE 6X1cm, COM 03 BOLSOS NA LATERAL DE 8X11X5 cm E FECHAMENTO POR ZIPER, COM 02 BOLSOS NA LATERAL DE 12X11X5 cm E FECHAMENTO POR ZIPER, BORDADO LOGO NO BOLSO FRONTAL INFERIOR DE 7X8 cm COM ATÉ 5 CORES, BORDADO, DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA VIGILANCIA DAS ZOOÑOSES NO BOLSO FRONTAL SUPERIOR DE 20X6cm.							
65	Pasta para trabalho em náilon, na cor preta, medindo aproximadamente 30 cm de largura e 45 cm de comprimento, com duas alças de mão e uma alça grande, dois bolsos grandes e um menor com zipper, bordada com logotipo da campanha/programa, governo municipal e SMS.	TERRA	UN	500,00	58,35	29.175,00		
68	uniforme para Agente Comunitário de Saúde. Camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga curta, sendo que na manga esquerda deve conter o logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS.	G&L	UN	100,00	25,70	2.570,00		
78	uniforme para Agente Comunitário de Saúde. Camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga curta, sendo que na manga esquerda deve conter o logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS. Tamanho extra G.	G&L	UN	400,00	25,50	10.200,00		
79	uniforme para Agente Comunitário de Saúde. Camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga curta, sendo que na manga esquerda deve conter o	G&L	UN	200,00	25,50	5.100,00		

	logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS. Tamanho GG.							
80	uniforme para Agente Comunitário de Saúde. Camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga curta, sendo que na manga esquerda deve conter o logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS. Tamanho P.	G&L	UN	200,00	25,50	5.100,00		
81	uniforme para Agente Comunitário de Saúde. Camiseta branca confeccionada em malha PV, com gola ribana verde bandeira, com mangas e recorte em malha PV verde Bandeira (vivo vermelho entre recorte e corpo da camiseta), com logo da Saúde da Família em cromia e escrita Nova Andradina em arial bold na parte da frente, e a escrita agente comunitário de saúde em arial bold em cor preta e a logo da Prefeitura em cromia medindo 15x14cm na parte das costas. Manga curta, sendo que na manga esquerda deve conter o logo do Governo Federal, a manga direita deve conter logo do SUS. Tamanho M.	G&L	UN	300,00	25,50	7.650,00		
82	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços basicos em arial bold, com manga curta. Tamanho G.	G&L	UN	90,00	23,75	2.137,50		
83	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços basicos em arial bold, com manga curta. Tamanho M.	G&L	UN	70,00	23,75	1.662,50		
84	uniforme para os motorista da Secretaria Municipal de Saúde. Camiseta colorida em malha PV fio 30 penteada gramatura 180 (primeira linha) gola polo colorida com 02 botoes, com vivo entre as mangas e corpo da camiseta e 2 galoes em cada manga com bolso do lado esquerdo do peito, estampado com o nome e logo da Secretaria Municipal de Saúde e o nome do motorista, manga curta, tamanho "M"	G&L	UN	60,00	25,90	1.554,00		
85	uniforme para os motorista da Secretaria Municipal de Saúde. Camiseta colorida em malha PV fio 30 penteada gramatura 180 (primeira linha) gola polo colorida com 02 botoes, com vivo entre as mangas e corpo da camiseta e 2 galoes em cada manga com bolso do lado esquerdo do peito, estampado com o nome e logo da Secretaria Municipal de Saúde e o nome do motorista, manga curta, tamanho extra "G"	G&L	UN	60,00	25,90	1.554,00		
88	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços basicos em arial bold, com manga longa. Tamanho GG.	G&L	UN	100,00	25,75	2.575,00		
89	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito	G&L	UN	50,00	23,75	1.187,50		

	auxiliar de serviços básicos, com manga curta em arial bold. Tamanho EXG.					
90	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços básicos em arial bold, com manga curta. Tamanho GG.	G&L	UN	100,00	23,75	2.375,00
91	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços básicos em arial bold, com manga longa. Tamanho EXG.	G&L	UN	50,00	25,75	1.287,50
92	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços básicos em arial bold, com manga longa. Tamanho G.	G&L	UN	90,00	25,75	2.317,50
93	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços básicos em arial bold, com manga longa. Tamanho M.	G&L	UN	70,00	20,50	1.435,00
94	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços básicos em arial bold, com manga longa. Tamanho P.	G&L	UN	50,00	25,75	1.287,50
95	Uniformes para Auxiliar de serviços básicos, camiseta confeccionada em malha PV, com gola ribana, na cor branca, com o logo da prefeitura municipal nas costa e o escrito auxiliar de serviços básicos em arial bold, com manga curta. Tamanho P.	G&L	UN	50,00	25,00	1.250,00
Total do Fornecedor:						94.011,80

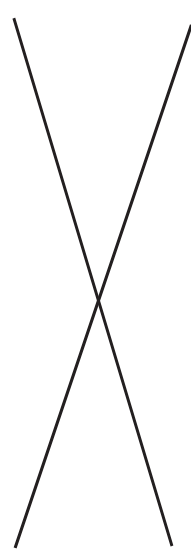
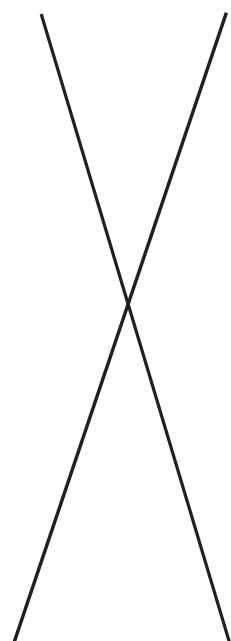
6334-JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFEÇÕES EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
40	JALECO SARJA 3X1 AZUL TIPO PIJAMA, TAM "M" COM GOLA EM "V", MANGA CURTA, 02 (DOIS) BOLSOS NA CINTURA E 01 (UM) BOLSO NO PEITO, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES, ESCRITO DEPARTAMENTO DE VETERINARIA NAS COSTAS NA COR BRANCA.	MALHARIA ATA	UN	10,00	52,00	520,00
41	JALECO SARJA 3X1 AZUL TIPO PIJAMA, TAM "EXG" COM GOLA EM "V", MANGA CURTA, 02 (DOIS) BOLSOS NA CINTURA E 01 (UM) BOLSO NO PEITO, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES, ESCRITO DEPARTAMENTO DE VETERINARIA NAS COSTAS NA COR BRANCA.	MALHARIA ATA	UN	10,00	52,00	520,00
42	JALECO SARJA 3X1 AZUL TIPO PIJAMA, TAM "GG" COM GOLA EM "V", MANGA CURTA, 02 (DOIS) BOLSOS NA CINTURA E 01 (UM) BOLSO NO PEITO, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES, ESCRITO DEPARTAMENTO DE VETERINARIA NAS COSTAS NA COR BRANCA.	MALHARIA ATA	UN	10,00	52,00	520,00
43	JALECO SARJA 3X1 AZUL TIPO PIJAMA, TAM "G" COM GOLA EM "V", MANGA CURTA, 02 (DOIS) BOLSOS NA CINTURA E 01 (UM) BOLSO NO PEITO, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES, ESCRITO DEPARTAMENTO DE VETERINARIA NAS COSTAS NA COR BRANCA.	MALHARIA ATA	UN	10,00	52,00	520,00

44	JALECO SARJA 3X1 AZUL TIPO PIJAMA, TAM "P" COM GOLA EM "V", MANGA CURTA, 02 (DOIS) BOLSOS NA CINTURA E 01 (UM) BOLSO NO PEITO, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES, ESCRITO DEPARTAMENTO DE VETERINARIA NAS COSTAS NA COR BRANCA.	MALHARIA ATA	UN	10,00	50,00	500,00
45	JALECOS (UNIFORME) TAMANHO EXG - UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, GOLA PADRE, MAGA LONGA, NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO E DETALHE VIVO NA COR VERDE BANDEIRA, NA GOLA E NOS BOLSOS BORDADO LOGO DO MUNICIPIO E AS PALAVRAS "ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, PSICOLOGA, E OU MÉDICO. TAMANHO EXG.	MALHARIA ATA	UN	50,00	60,00	3.000,00
46	JALECOS (UNIFORME) TAMANHO G - UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, GOLA PADRE, MAGA LONGA, NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO E DETALHE VIVO NA COR VERDE BANDEIRA, NA GOLA E NOS BOLSOS BORDADO LOGO DO MUNICIPIO E AS PALAVRAS "ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, PSICOLOGA, E OU MÉDICO. TAMANHO G.	MALHARIA ATA	UN	100,00	60,00	6.000,00
47	JALECOS (UNIFORME) TAMANHO GG - UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, GOLA PADRE, MAGA LONGA, NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO E DETALHE VIVO NA COR VERDE BANDEIRA, NA GOLA E NOS BOLSOS BORDADO LOGO DO MUNICIPIO E AS PALAVRAS "ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, PSICOLOGA, E OU MÉDICO. TAMANHO GG.	MALHARIA ATA	UN	50,00	60,00	3.000,00
48	JALECOS (UNIFORME) TAMANHO M - UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, GOLA PADRE, MAGA LONGA, NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO E DETALHE VIVO NA COR VERDE BANDEIRA, NA GOLA E NOS BOLSOS BORDADO LOGO DO MUNICIPIO E AS PALAVRAS "ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, PSICOLOGA, E OU MÉDICO. TAMANHO M.	MALHARIA ATA	UN	100,00	60,00	6.000,00
49	JALECOS (UNIFORME) TAMANHO P - UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, GOLA PADRE, MAGA LONGA, NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO E DETALHE VIVO NA COR VERDE BANDEIRA, NA GOLA E NOS BOLSOS BORDADO LOGO DO MUNICIPIO E AS PALAVRAS "ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	MALHARIA ATA	UN	100,00	60,00	6.000,00

	ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, PSICÓLOGA, E OU MÉDICO. TAMANHO P.					
69	UNIFORME DE ATENDENTE DE FARMÁCIA TAM. EXTRA G. UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, NA COR VERDE CANA OU BEBÊ. GOLA SMOKING, MANGA CURTA, COM BOTOES E DOIS BOLSOS CHAPADOS. DETALHES NA GOLA, MANGA E BOLSOS NA COR VERDE BANDEIRA E BORDADO LOGO DO MUNICÍPIO E AS PALAVRAS "ATENDENTE DE FARMÁCIA".	MALHARIA ATA	UN	10,00	55,00	550,00
70	UNIFORME DE ATENDENTE DE FARMÁCIA TAM. G. UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, NA COR VERDE CANA OU BEBÊ, NA COR VERDE CANA OU BEBÊ, GOLA SMOKING, MANGA CURTA, COM BOTOES E DOIS BOLSOS CHAPADOS. DETALHES NA GOLA, MANGA E BOLSOS NA COR VERDE BANDEIRA E BORDADO LOGO DO MUNICÍPIO E AS PALAVRAS "ATENDENTE DE FARMÁCIA".	MALHARIA ATA	UN	15,00	55,00	825,00
71	UNIFORME DE ATENDENTE DE FARMÁCIA TAM. GG. UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, NA COR VERDE CANA OU BEBÊ, GOLA SMOKING, MANGA CURTA, COM BOTOES E DOIS BOLSOS CHAPADOS. DETALHES NA GOLA, MANGA E BOLSOS NA COR VERDE BANDEIRA E BORDADO LOGO DO MUNICÍPIO E AS PALAVRAS "ATENDENTE DE FARMÁCIA".	MALHARIA ATA	UN	10,00	55,00	550,00
72	UNIFORME DE ATENDENTE DE FARMÁCIA TAM. M. UNIFORME TIPO JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, NA COR VERDE CANA OU BEBÊ, GOLA SMOKING, MANGA CURTA, COM BOTOES E DOIS BOLSOS CHAPADOS. DETALHES NA GOLA, MANGA E BOLSOS NA COR VERDE BANDEIRA E BORDADO LOGO DO MUNICÍPIO E AS PALAVRAS "ATENDENTE DE FARMÁCIA".	MALHARIA ATA	UN	20,00	55,00	1.100,00
73	UNIFORME FARMACEUTICA TAM. P - UNIFORME TIPO JALECO GOLA PADRE CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU BRIM LEVE, NA COR BRANCA, COM ABOTOAMENTO EMBUTIDO E DETALHE VIVO NA COR VERDE BANDEIRA, NA GOLA E NOS BOLSOS DA BASE COM BORDADO LOGO DO MUNICÍPIO E A PALAVRA "FARMACEUTICO".	MALHARIA ATA	UN	10,00	55,00	550,00
74	uniforme para os motorista da Secretaria Municipal de Saúde. Camiseta colorida em malha PV fio 30 penteada gramatura 180 (primeira linha) gola polo colorida com 02 botoes, com vivo entre as mangas e corpo da camiseta e 2 galões em cada manga com bolso do lado esquerdo do peito, estampado com o nome e logo da Secretaria Municipal de Saúde e o nome do motorista, Manga curta, tamanho "P"	MALHARIA ATA	UN	30,00	26,00	780,00
Total do Fornecedor:						30.935,00

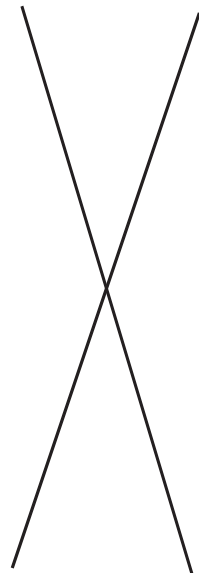
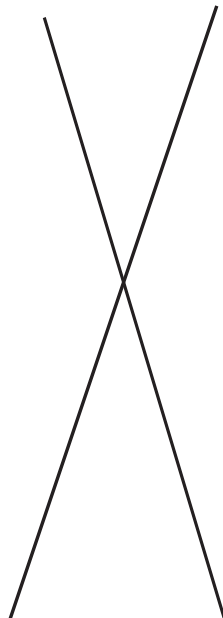
	ALGODÃO 33% POLIESTER). BOLSOS: 2 PARA CELULARES, 2 PARA CARGOS, 2 TRESSEIROS E 2 FRONTAIS EM FACA COM REFORÇO NAS BORDA DOS BOLSOS EM NYLON CORDURA PARA CLIP DO CANIVETE. PRESILIAS LARGAS E GROSSAS. ZIPERS E BOTOES COM ALTA DURABILIDADE. 1) FECHAMENTO CO ZIPER E VELCRO CO OPÇÃO DE AJUSTE DE ALTA QUALIDADE. 2) CINCO PASSADORES COM 8 cm DE ABERTURA E GROSSOS. 3) DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS COM 17 cm DE ABERTURA, COM REFORÇO NA BORADA EM NYLON. 4) DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM CAPACIDADE DE 1,2 LITROS CADA, COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO. 5) DOIS BOLSOS FOLE TRASEIRO DE 16x15 cm COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO. 6) VLECRO PARA REGULAGEM E AJUSTE DE PERNA NA ALTURA DO JOELHO E DO TORNOZELO. 7) REFORÇO DUPLO DE TECIDO RIP STOP SUPER NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA. 8) REFORÇO DUPLO DE TECIDO RIP STOP SUPER NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO DO ZIPER REFORÇADO COM COSTURA DUPLA. 9) PROTETOR LOMBAR. COR DESERT (BEGE CLARO) DISPONIVEL NO TAMANHO 38, 40 E 42 (CINTURA 80 cm, COMPRIMENTO 106 cm) PESO 450 gr.					
29	COLETE PESCADOR RIP STOP 100% ALGODÃO - COLETE PESCADOR, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, POSSUI PORTA-ACESSORIOS VARIADOS, COLETE COM MULTIPLOS BOLSOS, POSSUI UM BOLSO EXTRA GRANDE NAS COSTAS, FECHO FRONTAL EM ZIPER, NA COR BEGE. TAMANHO PQ. SIMILAR À COLETE PESCADOR RIP STOP 100% ALGODÃO MILITAR BRASIL	KAU	UN	4,00	78,80	315,20
30	Conjunto (calça e gandola) para o SAMU tam. G, confeccionados em tecido RIP STOP ou Terbrim Profissional. Mangas com Símbolos SAMU Bordados Na Frente Costas e Manga, Refletivos 5cm. Calça em RIP STOP ou Terbrim azul Marinho. Elástico parte de trás e zícos com ziper na frente, passantes para cinto - bolso faca interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm - galão laranja e vermelho nas laterais.	KAU	UN	12,00	250,00	3.000,00
31	Conjunto (calça e gandola) para o SAMU tam. GG, confeccionados em tecido RIP STOP ou Terbrim Profissional. Mangas com Símbolos SAMU Bordados Na Frente Costas e Manga, Refletivos 5cm. Calça em RIP STOP ou Terbrim azul Marinho. Elástico parte de trás e zícos com ziper na frente, passantes para cinto - bolso faca interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm - galão laranja e vermelho nas laterais.	KAU	UN	2,00	250,00	500,00
32	Conjunto (calça e gandola) para o SAMU tam. M, confeccionados em tecido RIP STOP ou Terbrim Profissional. Mangas com Símbolos SAMU Bordados Na Frente Costas e Manga, Refletivos 5cm. Calça em RIP STOP ou Terbrim azul Marinho.	KAU	UN	4,00	250,00	1.000,00

6388-KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	CALÇA COMBAT RIPSTOP - CALÇA EM TECIDO RIP STOP SUPER (67%	KAU	UN	8,00	94,50	756,00



	Elatico parte de trás e zicós com zíper na frente, passantes para cinto - bolso para interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm - galão laranja e vermelho nas laterais.					
33	Conjunto (calça e gandola) para o SAMU tam. P, confeccionados em tecido RIP STOP ou Terbrim Profissional. Mangas com Símbolos SAMU Bordados Na Frente Costas e Manga, Refletivos 5cm. Calça em RIP STOP ou Terbrim azul Marinho. Elatico parte de trás e zicós com zíper na frente, passantes para cinto - bolso para interno frontal- bolso nas 2 pernas com tampa em velcro - 2 bolsos traseiros com tampa em velcro - forro no joelho e espuma - tarja refletiva na perna com 5 cm - galão laranja e vermelho nas laterais.	KAU	UN	4,00	250,00	1.000,00
34	COTURNO EM COURO E LONA NA COR PRETA COM 01 ZÍPER NA LATERAL Nº 37	VIBOR	PAR	2,00	162,00	324,00
35	COTURNO EM COURO E LONA NA COR PRETA COM 01 ZÍPER NA LATERAL Nº 38.	VIBOR	PAR	4,00	162,00	648,00
36	COTURNO EM COURO E LONA NA COR PRETA COM 01 ZÍPER NA LATERAL Nº 39	VIBOR	PAR	6,00	162,00	972,00
37	COTURNO EM COURO E LONA NA COR PRETA COM 01 ZÍPER NA LATERAL Nº 41	VIBOR	PAR	4,00	162,00	648,00
38	COTURNO EM COURO E LONA NA COR PRETA COM 01 ZÍPER NA LATERAL Nº 42	VIBOR	PAR	2,00	162,00	324,00
39	COTURNO EM COURO E LONA NA COR PRETA COM 01 ZÍPER NA LATERAL Nº 36.	VIBOR	PAR	2,00	162,00	324,00
50	Jaqueta frio na cor azul marinho, com bordado da logo do SAMU na frente e costa, confeccionada em nylon resinado com forro interno em microfibra e enchimento em fibra sintética, bordados e faixas refletivas padrão SAMU. Fechamento frontal com zíper com capuz embutido na gola regulado com cadarço. Dois bolsos no peito fechamento com lapela e velcro. Dois bolsos modelo faca ba cintura. Velcro no peito direito para aplicação da targeta bordada com nome. Tamanho P.	KAU	UN	4,00	170,00	680,00
51	Jaqueta frio na cor azul marinho, com bordado da logo do SAMU na frente e costa, confeccionada em nylon resinado com forro interno em microfibra e enchimento em fibra sintética, bordados e faixas refletivas padrão SAMU. Fechamento frontal com zíper com capuz embutido na gola regulado com cadarço. Dois bolsos no peito fechamento com lapela e velcro. Dois bolsos modelo faca ba cintura. Velcro no peito direito para aplicação da targeta bordada com nome. Tamanho G.	KAU	UN	12,00	170,00	2.040,00
52	Jaqueta frio na cor azul marinho, com bordado da logo do SAMU na frente e costa, confeccionada em nylon resinado com forro interno em microfibra e enchimento em fibra sintética, bordados e faixas refletivas padrão SAMU. Fechamento frontal com zíper com capuz embutido na gola regulado com cadarço. Dois bolsos no peito fechamento com lapela e velcro. Dois bolsos modelo faca ba cintura. Velcro no peito direito para aplicação da targeta bordada com nome. Tamanho GG.	KAU	UN	2,00	170,00	340,00
53	Jaqueta frio na cor azul marinho, com bordado da logo do SAMU na frente e costa, confeccionada em nylon resinado com forro interno em microfibra e enchimento em fibra sintética, bordados e faixas refletivas padrão SAMU. Fechamento frontal	KAU	UN	4,00	170,00	680,00

	com zíper com capuz embutido na gola regulado com cadarço. Dois bolsos no peito fechamento com lapela e velcro. Dois bolsos modelo faca ba cintura. Velcro no peito direito para aplicação da targeta bordada com nome. Tamanho M.					
54	JAQUETA DE TACTEL FORRADA TAM M - JAQUETA PRETA TACTEL FORRADA COM MANTA ACRILICA E DIOLEN ZÍPER TRATORADO NA COR VERDE COM 02 BOLSOS FRONTAIS BORDADO NA PARTE DAS COSTAS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E BRASÃO DA NOVA ANDRADINA BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO LOGO NOVA ANDRADINA E LOGO SAUDE DA FAMILIA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BRASÃO DA NOVA ANDRADINA - TAM. M.	KAU	UN	40,00	142,00	5.680,00
55	JAQUETA DE TACTEL FORRADA TAM P - JAQUETA PRETA TACTEL FORRADA COM MANTA ACRILICA E DIOLEN ZÍPER TRATORADO NA COR VERDE COM 02 BOLSOS FRONTAIS BORDADO NA PARTE DAS COSTAS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E BRASÃO DA NOVA ANDRADINA BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO LOGO NOVA ANDRADINA E LOGO SAUDE DA FAMILIA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BRASÃO DA NOVA ANDRADINA - TAM. P.	KAU	UN	20,00	142,00	2.840,00
56	JAQUETA TACTEL FORRADA TAM G - JAQUETA PRETA TACTEL FORRADA COM MANTA ACRILICA E DIOLEN ZÍPER TRATORADO NA COR VERDE COM 02 BOLSOS FRONTAIS BORDADO NA PARTE DAS COSTAS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E BRASÃO DA NOVA ANDRADINA BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO LOGO NOVA ANDRADINA E LOGO SAUDE DA FAMILIA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BRASÃO DA NOVA ANDRADINA - TAM. G.	KAU	UN	50,00	151,00	7.550,00
57	JAQUETA TACTEL FORRADA TAM GG - JAQUETA PRETA TACTEL FORRADA COM MANTA ACRILICA E DIOLEN ZÍPER TRATORADO NA COR VERDE COM 02 BOLSOS FRONTAIS BORDADO NA PARTE DAS COSTAS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E BRASÃO DA NOVA ANDRADINA BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO LOGO NOVA ANDRADINA E LOGO SAUDE DA FAMILIA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BRASÃO DA NOVA ANDRADINA - TAM. GG.	KAU	UN	10,00	151,00	1.510,00
58	JAQUETA TACTEL FORRADA TAM EXG - JAQUETA PRETA TACTEL FORRADA COM MANTA ACRILICA E DIOLEN ZÍPER TRATORADO NA COR VERDE COM 02 BOLSOS FRONTAIS BORDADO NA PARTE DAS COSTAS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E BRASÃO DA NOVA ANDRADINA BORDADO NA FRENTE DO LADO DIREITO LOGO NOVA ANDRADINA E LOGO SAUDE DA FAMILIA BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO BRASÃO DA NOVA ANDRADINA - TAM. EXG.	KAU	UN	10,00	160,00	1.600,00
59	MACAÇÃO DE ALGODÃO - MACAÇÃO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, TOCA COM ESLASTICO NA COSTURA DA ABERTURA, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER COM LAPELA PROTETORA, COM PUNHO E TORNOZELOS DE MALHA ELASTICA/SANFONADA, COM	KAU	UN	4,00	110,00	440,00



	ELÁSTICO NA CINTURA, COM 98 cm DE CIRCUNFERENCIA DE TORAX, COM 150 cm DE COMPRIMENTO DA LINHA DO OMBRO ATÉ A BARRA DA CALÇA, COM 83 cm DO OMBRO ATÉ O GANCHO (ENTRE AS DUAS PERNAS), COM 77 cm DE CIRCUNFERENCIA DE CINTURA JÁ COM ELÁSTICO, COM 65 cm DE COMPRIMENTO DO EXTREMO DA MANGA ATÉ A COSTURA DO OMBRO E 30 cm DE CIRCUNFERENCIA DA MANGA, COM 18 cm DE CIRCUNFERENCIA DE PUNHO, COM 52 cm DE CIRCUNFERENCIA DA COXA, COM 38 cm DE CIRCUNFERENCIA DE PANTURRILHA, COM 24 cm DE CIRCUNFERENCIA DE TORNOZELO, COM BORDADO NO PEITO.					
86	uniforme para os motorista da Secretaria Municipal de Saúde. Camiseta colorida em malha PV fio 30 penteada gramatura 180 (primeira linha) gola polo colorida com 02 botões, com vivo entre as mangas e corpo da camiseta e 2 galões em cada manga com bolso do lado esquerdo do peito, estampado com o nome e logo da Secretaria Municipal de Saúde e o nome do motorista, manga curta, tamanho "G"	KAU	UN	120,00	25,60	3.072,00
87	uniforme para os motorista da Secretaria Municipal de Saúde. Camiseta colorida em malha PV fio 30 penteada gramatura 180 (primeira linha) gola polo colorida com 02 botões, com vivo entre as mangas e corpo da camiseta e 2 galões em cada manga com bolso do lado esquerdo do peito, estampado com o nome e logo da Secretaria Municipal de Saúde e o nome do motorista, manga curta, tamanho "GG"	KAU	UN	60,00	25,70	1.542,00
Total do Fornecedor:						37.785,20

6573-MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
24	CAMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV FIO 30 PENTEADA GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA) COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAUDE EM CROMIA. MANGA CURTA. TAM M.	HELP	UN	1.825,00	24,40	44.530,00
Total do Fornecedor:						44.530,00

6027-NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
17	CAMISETA SAMU TAMANHO G - confeccionada em tecido 100% algodão ou 100%poliester ou PV (poliester com viscosse), com simbolo do SAMU bordado na frente. tamanho G.	Versatil	UN	12,00	28,40	340,80
18	CAMISETA SAMU TAMANHO GG - confeccionada em tecido 100% algodão ou 100%poliester ou PV (poliester com viscosse), com simbolo do SAMU bordado na frente. tamanho GG.	Versatil	UN	2,00	28,40	56,80
19	CAMISETA SAMU TAMANHO M - confeccionada em tecido 100% algodão ou 100%poliester ou PV (poliester com viscosse), com simbolo do SAMU bordado na frente. tamanho M.	Versatil	UN	4,00	28,40	113,60

20	CAMISETA SAMU TAMANHO P - confeccionada em tecido 100% algodão ou 100%poliester ou PV (poliester com viscosse), com simbolo do SAMU bordado na frente. tamanho P.	Versatil	UN	4,00	28,40	113,60
22	CAMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO G C AMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV FIO 30 PENTEADA. GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAUDE EM CROMIA. MANGA CURTA. TAM. G	Versatil	UN	1.200,00	24,65	29.580,00
23	CAMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO GG CAMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV - TAMANHO GG, C AMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV FIO 30 PENTEADA. GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA), COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM AS LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAUDE EM CROMIA. MANGA CURTA. TAMANHO GG	Versatil	UN	900,00	24,60	22.140,00
25	CAMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV FIO 30 PENTEADA GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA) COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAUDE EM CROMIA. MANGA CURTA. TAM P	Versatil	UN	1.380,00	24,40	33.672,00
26	CAMISETAS COLORIDAS EM MALHA PV FIO 30 PENTEADA GRAMATURA 180 (PRIMEIRA LINHA) GOLA EM RIBANA (COLORIDA) COM VIVO ENTRE AS MANGAS E CORPO DA CAMISETA, 2 GALÕES EM CADA MANGA, ESTAMPA FRENTE COM A LOGO DA CAMPANHA EM CROMIA, ESTAMPA DO VERSO COM LOGOS DO GOVERNO MUNICIPAL, SUS E SECRETARIA DE SAUDE EM CROMIA. MANGA CURTA. TAM PP	Versatil	UN	20,00	24,40	488,00
Total do Fornecedor:						86.504,80

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 12 de abril de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

Fornecedores:

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

Representante: REINLADO MORAES DA SILVA, CPF nº528.699.031-20

Fornecedor

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

Representante: MARCOS RENATO CANDIDO, CPF nº 067.426.488-64

Fornecedor

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI

Representante: TIFFANY BRUN DE OLIVEIRA, CPF nº 046.416.821-00

Fornecedor

MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Representante: EDIO VALE DE ALMEIDA, CPF nº 015.419.971- 07

Fornecedor

ARTE CAMISETAS LTDA - EPP

Representante: WELBET JOSE BIAGI AMORIN, CPF nº 965.755.141-20

Fornecedor

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LT DA

Representante: DOUGLAS GELEILATE BRESCHIGLIARI, CPF nº 020.819.501-70

Fornecedor

NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-

Representante: NIVALDO MARQUES DA SILVA, CPF nº542.473.731-53

Fornecedor

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DA ATA Nº 011/2019.

No dia 25 do mês de abril do ano de 2019, compareceram, de um lado a) **FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.600.149/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, CEP nº. 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a). NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.802.091-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019**, Processo Licitatório nº/08/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DAS PARTES
 A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: CORNETO & PEREIRA LTDA – EPP, ELECTRONIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO E LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA

OBJETO:
 O presente termo tem por objetivo e finalidade **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA** para a Administração Pública, objetivando **ACQUIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.**

DO PRAZO:
 Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS:
 As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL:
 A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Formecedor: 194 - CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP					
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	
2	ABRACADEIRA AÇO INOXIDAVEL 1"	UN	INCA	200,00	
3	ABRACADEIRA DE INOX PARA MANIGUEIRA - DE 5/8 POLEGADAS.	UN	INCA	20,00	
4	ABRACADEIRA EM NYLON 280X48MM	UN	TRAMONTINA	300,00	
9	Abraçadeira Tipo U 47100mm - Uso Geral Aço Zincado	UN	PERFILGALO	100,00	
10	ADAPTADOR CURTO SOLD: 25X34 EM PVC	UN	PLASTILIT	5,000	
11	ADAPTADOR CURTO SOLD/DAVEL 32X1 EM PVC	UN	PLASTILIT	5,000	
12	ADAPTADOR SOLD/DAVEL 1/2 PARA 3/4.	UN	PLASTILIT	20,000	
13	ADESIVO DE CONTATO	UN	CASCOLA	3,000	
14	adesivo instantaneo universal	UN	LOCITTE	20,000	
17	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL-	UN	ALICATE	1,000	
18	ALICATE DE BICO LONGO DE 6 POLEGADAS	UN	MAYLE	2,000	
19	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS COM BICO RETO - ALICATE DE PRESSÃO - FERRAMENTA PRODUZIDA E TESTADA CONFORME SUAS NORMAS ESPECÍFICAS, ABRE UMA ABERTURA REGULÁVEL, ALAVANCA PARA DESTRAVAR, DUREZA DIFERENCIADA NO GUME DE CORTE E NO CORPO. PODE SER UTILIZADA COMO PRENSA EM TRABALHOS LEVES. MEDIDA TOTAL: 10" (240 MM); ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 62 MM; TIPO DE MORDENTE: TRIANGULAR; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; MATERIAL DO CABO: CHAPAS CONFORMADAS; ACABAMENTO: CROMADO; UTILIZAÇÃO: SEGURAR COM FIRMEZA, FIXAR PEGAS, PRENDER E TRAVAR, DESAPERTAR PARAFUSOS DANIFICADOS, CORTAR TUBULAÇÕES METÁLICAS, CRIMPAR TERMINAIS, DESAPERTAR PARAFUSOS COM SEXTAVADO DANIFICADO	UN	TRAMONTINA	1,000	
20	Alicate Universal Profissional de 8"	UN		1,000	

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



Fabricado em aço;
 Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, octavada ou poligonal;
 Utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais;
 Com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas;
 Tem finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.

21	ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA	UN	ASTRA	50	
22	ANEL DE VEDAÇÃO UNIVERSAL PARA SAÍDA DE CAIXA ACOPLADA - DE FÁCIL INSTALAÇÃO UNIVERSAL E INDICADO PARA TODOS OS MODELOS DE CAIXA ACOPLADA.	UN	ASTRA	100	
23	ANTICORROSIVO MICRO OLEO 300ML EM SPRAY	UN	MUNDIAL	10	
24	APARELHO INTERFONE PORTEIRO ELETRONICO P 100	UN	ECP	3	
25	APLICADOR DE SILICONE	UN	CASTOR	2	
26	ARCO DE SERRA	UN	MULTILIT	1	
27	AREIA MEDIA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	MS	PARANÁ	4	
28	ARRUELA LISA 1/4	UN	CISER	150	
29	ARRUELA LISA 3/8	UN	CISER	200	
30	ARRUELA LISA 5/16	UN	CISER	200	
31	ARRUELA LISA 7/16	UN	CISER	200	
32	ARRUELA LISA D 3/8 270G (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	CISER	100	
33	ASSENTARITE P/ ARGAMASSA (SIMILAR OU EQUIVALENTE) 15kg	PCT	ASSENTARITE	5	
34	ASSENTO SANITARIO BRANCO - Possui tampa envolvente em alto brilho e local de pega higiênica na tampa. Sua superfície é lisa, facilitando a limpeza. Compatível com lousa sanitária convencional de formato oval.	UNI	ASTRA	15	
35	BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FRONTAL NA COR BRANCA - COM CAIXA ACOPLADA.	UN	IZY DECA	4	
40	BASE REGISTRO GAVETA BASE 3/4	UN	DOCOL	10	
41	BOIA VAZAO TOTAL(GRANDE) Características técnicas - Alta pressão até 10 kdp/cm² (100 m.c.a.) - Com sistema de regulagem da haste - Haste metálica reforçada	UN	RAINHA	5	
43	BOMBA PARA INFLAR PNEU	UN	NOVES4	1	
46	BOTA DE ACIONAMENTO SUPERIOR EM ABS	UN	ASTRA	60	
47	BOTÃO PARA CAIXA ACOPLADA DE ACIONAMENTO SUPERIOR.	UN	ASTRA	60	
57	BROCA AÇO RAPIDO PARA METAL 6MM	UN	IRWIN	5	
55	BROCA PARA ALVENARIA 10MM	UN	IRWIN	5	
67	BROCA PARA ALVENARIA 6MM	UN	IRWIN	5	
75	BUCHA 6MM PARA ABRACADEIRA 1/4, COM PARAFUSO PHILIPS	UN	TORALF	200	
76	BUCHA NYLON FIXAR NUMERO.6 (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	TORALF	100	
78	BUCHA RED ROSCA 1 X 1/2 (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	PLASTILIT	30	
79	BUCHA RED ROSCA 3/4 X 1/2 (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	PLASTILIT	30	
80	CABECOTE DE REGISTRO M/VS 3/4 - CABECOTE REGISTRO M/VS AMARELO OU CROMADO.	UN	RAINHA	20	
81	CABO FLEXIVEL 1,5MM - AZUL - Condutor De Fios De	M	COBRECOM	300	

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

82	Cabo Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 2 De Encrocamento, Isolado Em Composto Termoplástico Polivínico (Pvc) Tipo Bwf, Característica De Não Propagação E Auto-Extinção Do Fogo, Classe Térmica 70°C	M	COBRECUM	300
83	CABO FLEXÍVEL 1,5MM PRETO - Condutor De Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe 2 De Encrocamento, Isolado Em Composto Termoplástico Polivínico (Pvc) Tipo Bwf, Característica De Não Propagação E Auto-Extinção Do Fogo, Classe Térmica 70°C	M	COBRECUM	300
84	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR AZUL	M	COBRECUM	300
85	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR VERDE	M	COBRECUM	300
86	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR VERMELHA	M	COBRECUM	300
87	Cabo Flexível 4mm - Preto - 4MMF de Diâmetro 20% Mais resistente à temperatura. Melhor isolamento elétrico. Cobre de altíssima pureza. Maior resistência mecânica. Norma NBR NM 247-3 Massa líquida Mínima 4,37 Kg/100M Tensão 450/750V Isolação resistente à chama BWF-B PVC Número de condutores 14mm² Condutor cobre	M	COBRECUM	300
88	Cabo Flexível 4mm - Vermelho - 4MMF de Diâmetro 20% Mais resistente à temperatura. Melhor isolamento elétrico. Cobre de altíssima pureza. Maior resistência mecânica. Norma NBR NM 247-3 Massa líquida Mínima 4,37 Kg/100M Tensão 450/750V Isolação resistente à chama BWF-B PVC Número de condutores 14mm² Condutor cobre	M	COBRECUM	300
89	CABO PARALELO FLEXÍVEL 2 X 1,00 MM	M	COBRECUM	100
90	CABO PARALELO FLEXÍVEL 2 X 1,5 MM	M	COBRECUM	200
91	CABO PARALELO FLEXÍVEL 2 X 2,5 MM	M	COBRECUM	200
92	CABO PP 1,5 MM	M	COBRECUM	100
93	CABO PP 2,5 MM (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	M	COBRECUM	100
94	CABO PP 2,5X2 (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	M	COBRECUM	100
95	CAIXA ACOPLADA EM PVC	UN	ASTRA	1
102	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAR FERRAMENTAS- 22" OU SIMILAR	UN	METASUL	1
104	Cano Marrom Pvc Soldável 25mm ou 3/4" - BARRA COM 3 METROS	UN	PLASTILIT	20
105	CANO PARA AGUA FRIA	UN	PLASTILIT	50
113	CAP SOLDÁVEL (TAMPAO) 25 MM OU 3/4 (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UNI	PLASTILIT	2
114	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA COM CAÇAMBA REGONDA	UN	METAL PAMA	1
142	CHUVEIRO MAX DUCHA 220V (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	FAME	80
143	CILINDRO PARA FECHADURA COMUM - POSSUI ACABAMENTO CROMADO, ACOMPANHA 2 CHAVES.	UN	ALIANÇA	100
144	CIMENTO SACO 50 KG	UN	CAUE	20
146	COLA ADESIVA SILICONE CONSTR. CINZA 280G (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	AMAZONAS	60
147	COLA DE CONTATO 200 GR	UN	BASCOLA	10
148	Cola para Madeira FRASCO 250 GRAMAS	UN	AMAZONAS	10
150	Conector Cerâmico Tripolar (para chuveiro)	UN	FOX LUX	100
154	CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM BASE PARA	UN	PROTECLUB	20

Av. Eulener de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

167	PINTURA 500 ML	UN	PLASTILIT	30
168	COTOVELO 45° DE PVC SOLDÁVEL 3/4	UN	PLASTILIT	30
169	COTOVELO CURVA DE 3/4 DE PVC - SEM ROSCA	UN	PLASTILIT	30
173	CUBA REDONDA DE IMBUTIR LAVATÓRIO DE 16 X 36 X 36 (OU SIMILAR)	UN	JAPI	5
175	CURVA DE PVC 100MM (BRANCA)	UN	PLASTILIT	5
176	Desempenadeira Metálica	UN	METALSUL	50
177	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA.	UN	CASTOR	5
180	DISCO DE CORTE GRANITEIRO 9 X 1/8 X 7/8	UN	FAMASTIL	10
181	DISCO DE CORTE GRANITO 9" X 1/8 X 7/8	UN	FAMASTIL	10
182	DISCO DE CORTE PARA ALVENARIA - 110 X 20 MM - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO, UTILIZADOS PARA CORTES EM CONCRETO, TUJOLO, REBOCO, REFRATÁRIOS E BASALTO DO DISCO: 110 MM (4.3/8 POLEGADAS); DO EIXO (FURO): 20 MM (3/8"); RPM MÁXIMA: 13.500 TIPO: SEGMENTADO; REFRIGERAÇÃO: OPCIONAL (PODE SER UTILIZADO COM OU SEM ÁGUA)	UN	FAMASTIL	15
183	DISCO DE CORTE PARA FERRO 110 X 20 MM - DISCO DE CORTE FERRO 110 X 20 MM PARA SERRA	UN	WURT	15
184	DISCO DE CORTE PARA INOX 4.1/2 X 1.0 X 7/8	UN	TRAMONTINA TIRROLIT	5
185	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 7.1/2"	UN	3M	5
186	DISCO DE FIBRA 4.1/2	UN	MULTILIT	5
187	Disco de Lixa para Esmerilhadeira - Diâmetro do disco: 115 mm	UN	MULTILIT	10
188	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110 X 20 MM - CORPO EM AÇO CARBONO, COM DENTES DE METAL DURO. DIÂMETRO: 110 MM - 4.3/8" ESPESSURA DO DISCO: 1,2 MM; ESPESSURA DE CORTE: 1,8 MM; DIÂMETRO FURO: 20 MM; NÚMERO DE DENTES: 24 RPM: 7.200.	UN	MULTILIT	10
190	PESO: 0,98 KG. DISCO DIAMANTADO 110 MM	UN	LORENZET	5
220	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UNI	LORENZET	10
221	DISPENSER ACRILICO PARA COPO DE AGUA- 180 ML	UN		30
222	DISPENSER ACRILICO PARA COPOS DE 50 ML.	UN		30
223	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO - EM PLÁSTICO. PAPEL ROLÃO DE 30 A 300 METROS; COR: BRANCO.	UN		50
224	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 3 DOBRAS EM PLÁSTICO. POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO E UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS: 29 CM DE (ALTURA) X 25 CM DE (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE).	UN		60
225	DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 3.1/2	UN		20
228	DOBRADICA UNIAO AÇO 3.1/2 FOR C2 ANEIS 625604 (SIMILAR OU E	UN		10
235	ENGATE FLEXÍVEL PALS. 1/2X80 CM (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN		100
236	ENGATE RÁPIDO PARA MAQUINA DE LAVAR - DE ALTA PRESSÃO	UN		10
237	ENXADA COM CABO ESTREITA.	UN		1
238	ENXADA COM CABO	UN		1

Av. Eulener de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

239	ESCADADA ALUMINIO 06 DEGRAUS COM PLATAFORMA - Altura: 176 cm Largura: 48.5 cm Comprimento: 105 cm Peso Líquido: 4,28 Kg Capacidade mínima suportada 100kg. Fabricada segundo os critérios da ABNT. Com fita de segurança dupla.	UN		1
241	ESPÁTULA COM CABO PLÁSTICO DE 4 POLEGADAS - LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO TEMPERADO; CABO DE PLÁSTICO REFORÇADO. LARGURA DA LÂMINA: 4 POLEGADAS (102 MM). UTILIZADO PARA ESTENDER E NIVELAR MASSAS, RASPAGEM DE TINTAS EM SUPERFÍCIES.	UN		5
243	ESQUADRO DE ALUMINIO.	UN		2
248	EXTENSOR TELESCÓPICO PIROLO 3M 1307-30 (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN		5
249	EXTENSOR TELESCÓPICO PIROLO DE PINTURA 2 METROS	UN		4
250	EXTENSOR TELESCÓPICO PIROLO DE PINTURA 4 METROS	UN		2
252	FECHADURA ELÉTRICA 40MM CARACTERÍSTICAS: + Abertura para dentro + Pode ser instalada em portas e portões não vazados; + Alimentação: 12V; + Cilindro Exo. Incluso: conversor AC/DC (220/110 VCA para 12 VDC) ou a um transformador 220/110 - 12 VCA ou a porteiros eletrônicos com circuito acionador de 12 a 18V AC/DC.	UN	STAM	10
253	FECHADURA EXTERNA COMPLETA	UN	ALIANÇA	50
255	FECHADURA PARA BANHEIRO OU PORTAS WC	UN	ALIANÇA	50
259	FERROLHO CHATO 2"	UN	LOTH	10
260	FERROLHO CHATO COM PORTA CADEADO 5"	UN	LOTH	10
263	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	FIOLLUX	6
264	FIO SOLIDO DE 2.5	M	COBRECUM	100
265	FIO SOLIDO DE 4MM	M	COBRECUM	100
272	FITA VEDA ROSCA 3/4X50M (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	TIGRE	100
275	Fixador De Porta Para Piso - cromado	UN	ALIANÇA	25
276	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA DE 0.80 X 2.10 M	UN	INCOPOR	20
277	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA DE 1.00 X 2.10 M	UN	INCOPOL	20
278	FOLHA DE SERRA PARA ARCO DE SERRA	UN	MULTILIT	20
280	FORMÃO DE 1"	UN	FAMASTIL	2
281	FORMÃO DE 1/2	UN	FAMASTIL	2
285	GALÃO DE VERNIZ INCOLOR DE 3.6 ML.	GL	RENNER	20
290	GRAFITE SPRAY	UN	VICORBRAS	5
291	GUARNIÇÃO PARA BATENTE DE PORTA DE 80CMX8CMX2,10MT	PAR	CEDRINHO	100
294	INTERRUPTOR 10A - Interruptor 10a 250v Branco	UN	PLUZIE	50
296	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A - Interruptor Simples + Tomada Tomada NBR 14136 10A- 250V/ Placa fabricada em plástico ABS. Módulos fabricados em nylon alto brilho com componentes em metal. Acompanha parafusos.	UN	PLUZIE	30
297	INTERRUPTOR COM TOMADA 20A - Interruptor Simples + Tomada Tomada NBR 14136 10A- 250V/ Placa fabricada em plástico ABS.	UN		30
299	INTERRUPTOR PARA LAMPADA DE DUAS TECLA	UN	PLUZIE	30
300	INTERRUPTOR PARA LAMPADA DE DUAS TECLA COM TOMADA	UN	PLUZIE	30

Av. Eulener de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

301	INTERRUPTOR PARA LAMPADA DE UM TECLA	UN	PLUZIE	30
302	INTERRUPTOR PARA LAMPADA DE UM TECLA COM TOMADA	UN	PLUZIE	30
305	INTERRUPTOR TRIPLO DE 10 A.	UN	PLUZIE	10
306	JOELHOS ROSCÁVEIS REDUÇÃO 3/4 1/2-NA COR AZUL	UN	PLASTILIT	20
310	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE SAIDA DE ACOIAMENTO SUPERIOR EM PLÁSTICA ENGENHARIA	UN	BLIKIT	50
311	KIT MOTOR DESLIZANTE PARA PORTÃO 220 V	UN	PPA	1
312	KIT REPARO DA CAIXA ACLOPADA ASTRA	UN	BLIKIT	150
317	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UNI	FOXILUX	300
319	LÂMPADA GELADEIRA/ MICROONDAS 15 W 127 V.	UN	OSRAM	20
320	LAMPADA KIT ESPIRAL 65Wx110V	UN	GOLDEN	60
321	LAMPADA LED BULBO A 60 12W BIVOLT	UN	GALAX	150
322	LAMPADA LED BULBO DE 12 WATTS	UN	GALAX	100
326	LANTERNA MANUAL LED (18 LAMPADAS OU MAIS)	UN	FOXILUX	25
327	LIGA ORIGINAL MICROSOPLICATO (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	LISA	1
328	LIMPA CONTATO 300ML	UN	MUNDIAL	6
329	LIXA D'AGUA 220 .	UN	ATLAS	100
330	LIXA D'AGUA Nº. 100.	UN	ATLAS	100
331	LIXA D'AGUA Nº. 150.	UN	ATLAS	100
332	LIXA D'AGUA Nº. 180.	UN	ATLAS	100
341	LUVIA DE CORRER DE 50 MM.	UN	PLASTILIT	15
342	LUVIA DE CORRER SOLD. 25MM (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	PLASTILIT	20
343	LUVIA DE ROSCA 1	UN	PLASTILIT	20
344	LUVIA LR AZUL 3/4	UN	PLASTILIT	30
345	LUVIA MISTA VAQUETA	PAR	KOCH	4
346	LUVIA RASPA CANO LONGO DE 30 CM	PAR	VONDER	4
349	LUVIA SOLDÁVEL 25mm MARRON EM PVC	UN	PLASTILIT	50
350	MACANETA ALAVANCA CROMADA 86548 (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	UN	ALIANÇA	50
351	MACO DE PREGO DE AÇO 12 X 12 - MACO PREGO DE AÇO COM CABECA 12 X 12 PESO DE 1 KG POR PACOTE. QUANTIDADE APROXIMADA P/ KG: 1632.	PCT	BELGO	20
352	MACO DE PREGO DE AÇO 15 X 15 - MACO DE PREGO DE AÇO COM CABECA 15 X 15. MEDIDA 15 X 15. PESO POR PACOTE 1 KG.	PCT	GERDAU	20
353	MACO DE PREGO DE AÇO 18 X 24 - MACO PREGO DE AÇO COM CABECA 18 X 24. MEDIDAS 18 X 24. PESO DE 1 KG POR PACOTE. QUANTIDADE APROXIMADA P/ KG: 1188	PCT	GERDAU	20
354	MACO DE PREGO DE AÇO COM CABECA 17 X21- PESO POR PACOTE 1 KG.	PCT	GERDAU	20
356	MADERIT DE 15 MM.	UN	JS COMPENSAOOS	20
359	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	M	MANTAC	300
360	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	M	DURIM	300
361	MANGUEIRA FLEXÍVEL CORRUGADA 3/4 - COR CONFORME SOLICITAÇÃO.	M	FORTLEV	100
362	MANGUEIRA PARA JANDIR 3/4	M	DURIM	200
365	MARTELO DE UNHA 23 MM COM CABO DE MADEIRA	UN	TRAMONTINA	1
367	MARSA CORRIDA - DE 18 L	LTA	ARARA AZUL	5
368	MASSA DE PVC DE 25KG	CX	ARARA AZUL	10
376	PÁ DE BICO COM CABO Nº. 4	UN	RAMADA	1

Av. Eulener de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Quantity. Includes items like Parafusadeira e Furadeira, Parafuso A.A. FENDA, and various electrical components.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Quantity. Includes items like RODIZIO FIXO SEM FREIO, SERRA COPO DIAMANTADA, and various electrical and plumbing supplies.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Quantity. Includes items like PLUG TAMPÃO, PORCA, PORTA SANFONADA, and various electrical and plumbing supplies.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Quantity. Includes items like TOMADA 2P + T C/PL 20A, TOMADA DUPLA, and various electrical and plumbing supplies.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br

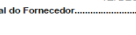


Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, and Quanti. Includes items like LAMPADA COMPACTA, LAMPADA DE LED TUBULAR, and various electrical supplies.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

METÁLICA NA COR PRETA-POSSUI GRADES DE PROTEÇÃO COM PINTURA EPÓXI, COM 3 HÉLICES. VELOCIDADE REGULÁVEL. EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. POTÊNCIA: 1/4 CV-200 W. DIÂMETRO DA GRADE: 600 MM. DIÂMETRO DA HÉLICE: 530 MM. RPM: 1400 MÁXIMA, TENSÃO BIVOLT.

Valor total do Fornecedor.....:

Valor total Geral..... 259.042,26:

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante

CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP
CONTRATADA

ELECTRONIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO
CONTRATADA

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA
CONTRATADA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



PORTARIA Nº 3, 29 de Abril de 2019.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 028/CCZ/CV expedido pela Coordenadora do Departamento de Controle de Vetores, no dia 27 de março de 2019, a qual contém a informação de que o servidor público municipal CLAUDEMILSON FERREIRA MONTEIRO não realizou, em tese, visitas na residência especificada nos autos 72.530/2019 para supervisão/fiscalização de focos de dengue e demais atribuições, sendo que, inclusive, em tese, promoveu a inserção de dados falso em documento de órgão municipal;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter conduta compatível com a moralidade administrativa (artigo 198, X, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é vedado ao servidor público retirar, modificar ou substituir livro ou documento de órgão municipal, com o fim de criar direito ou obrigação, ou de alterar a verdade dos fatos, bem como apresentar documento falso com a mesma finalidade (artigo 199, III, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que a responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposos, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros (artigo 201 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que a conduta do servidor supracitado, configura, em tese, infringência ao artigo 198, I, V e X, e ao artigo 199, III, todos da LC 42/2002;

CONSIDERANDO que a demissão será aplicada quando houver transgressão dos incisos do artigo 199, quando de natureza grave e comprovada má-fé;

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos noticiados pela Coordenadora de Controle de Vetores, Joelma Correia, contidos no Ofício 028/CCZ/CV, outorgando ao referido servidor, todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Correção Administrativa, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 8 de fevereiro de 2019, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de CLAUDEMILSON FERREIRA MONTEIRO, a fim de apurar os fatos narrados no Ofício 28/CCZ/CV, expedido pela Coordenadora de Controle de Vetores, Joelma Correia, constantes nos autos 72.530/2019.

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 235, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2019.

JAILSON DA S. PFEIFER
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 244, de 2 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1º III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 080/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO SANTOS FREITAS**, matrícula 5341, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (autos 73.373/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de maio de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4, 29 de Abril de 2019.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI n°. 045/2019 do Secretário Municipal de Finanças e Gestão informando possíveis irregularidades cometidas no processo licitatório n°. 70340/2019, pregão presencial n°. 28/2019, porquanto no referido processo a comissão de licitação, em tese, não colheu assinatura das partes na ata da licitação e, por consequência, também, em tese, não houve(ia) publicação no tempo apropriado legalmente, o que, em tese, pode acarretar sanções administrativas (ex. multa), além de nulidade de atos;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que o servidor público municipal responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que a responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposos, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros (artigo 201 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando aos servidores que compuseram a comissão de licitação do pregão 28/2019 os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Correção Administrativa, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 8 de fevereiro de 2019, para instaurar **SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos narrados na C.I. 45/2019 expedido pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão (autos 72.719/2019).

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo de Sindicância deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 228, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2019.

JAILSON DA S. PFEIFER
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5, 29 de Abril de 2019.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI n°. 30/2019 da Assessoria do Executivo, de 13 de fevereiro de 2019, e a CI n°. 086/2019 do Secretário Municipal de Serviços Públicos Roberto Ginell, de 7 de março de 2019, as quais constam a informação de que o servidor público municipal TIAGO ALVES DE ARAÚJO estaria, em tese, utilizando o veículo público denominado "bobcat" para fins particulares;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado e a conservação do patrimônio (artigo 198, VIII, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter conduta compatível com a moralidade administrativa (artigo 198, X, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor público municipal empregar material ou qualquer outro bem do Município, em serviço particular (artigo 199, XXI, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que o servidor público municipal responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que a responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposos, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros (artigo 201 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que as condutas supracitadas do servidor, configura, em tese, infringência aos artigos 198, V, VIII e X e 199, XXI, ambos da LC 42/2002;

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando ao servidor público TIAGO ALVES DE ARAÚJO todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Correção Administrativa, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 08 de fevereiro de 2019, para instaurar **SINDICÂNCIA** em desfavor de TIAGO ALVES DE ARAÚJO, a fim de apurar os fatos narrados na CI n°. 30/2019 da Assessoria do Executivo de 13 de fevereiro de 2019 e a CI n°. 086/2019 do Secretário Municipal de Serviços Públicos Roberto Ginell, de 7 de março de 2019 (autos 71.828/2019).

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo de Sindicância deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 228, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2019.

JAILSON DA S. PFEIFER
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
ROBERTO GINELL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 7, 29 de Abril de 2019.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a CI n.º. 132/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual contém a informação de que o servidor público municipal GIOVANE BASTOS DE SOUZA, Auxiliar de Serviço Básicos, na função de Guari, não vem cumprindo com suas atividades (faltas);
CONSIDERANDO que é dever do servidor público exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal exercer as atribuições do cargo com assiduidade e pontualidade (artigo 198, II, da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que é vedado ao servidor público municipal deixar de comparecer ao trabalho, sem causa justificada (artigo 199, XVIII, a LC 42/2002);
CONSIDERANDO que acarreta o abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por trinta dias consecutivos (artigo 212, §1º, LC 42/2002);
CONSIDERANDO que acarreta o abandono de cargo faltar ao serviço, durante o período de doze meses, sessenta dias intercaladamente, sem justa causa (artigo 212, §2º, da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que a responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros (artigo 201 da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que a conduta do servidor supracitado, configura, em tese, infringência ao artigo 198, I, II, V, do artigo 199, XVIII e do artigo 212, § 1º e §2º, todos da LC 42/2002;
CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos noticiados pelo então Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. Roberto Ginell e contidos na CI 132/2019, outorgando ao servidor público municipal Giovane Bastos de Souza todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Correição Administrativa**, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 8 de fevereiro de 2019, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de GIOVANE BASTOS DE SOUZA, a fim de apurar os fatos narrados na CI. 132/2019, expedido pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, constantes nos autos 72.448/2019.

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 235, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2019.
 JAILSON DA S. PFEIFER
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO GINELL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 8, 29 de Abril de 2019.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os fatos narrados no boletim de ocorrência 338/2019 exarado pela polícia militar no dia 24 de fevereiro de 2019, o qual contém a informação de que agente pública MARGARETH APARECIDA CRUZ GIBIM, Conselheira Tutelar, no atendimento ao menor R. V. M. A., agiu, em tese, com falta de urbanidade perante os demais envolvidos na ocasião narrada no boletim supracitado, bem como, em tese, demorou no atendimento da ocorrência;
CONSIDERANDO que é dever do servidor público exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que é dever do servidor público agir com urbanidade e discrição (artigo 198, III, da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que é dever do membro do Conselho Tutelar desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação; (artigo 76, VI da Lei 1.112/2013);
CONSIDERANDO que é dever do membro do Conselho Tutelar tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente (artigo 76, IX, da Lei 1.112/2013);
CONSIDERANDO que é vedado ao membro do Conselho Tutelar opor resistência injustificada ao andamento do serviço (artigo 77, V, da Lei 1.112/2013);
CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que a responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros (artigo 201 da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que a conduta da servidora supracitada, configura, em tese, infringência ao artigo 198, I e III, da LC 42/2002, e ao artigo 76, VI, IX e artigo 77, V, ambos da Lei 1.112/2013;
CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos narrados no Boletim de Ocorrência 338/2019, outorgando à referida servidora Margareth Aparecida Cruz Gibim, todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Correição Administrativa**, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 8 de fevereiro de 2019, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a fim de apurar a conduta realizada pela servidora pública municipal MARGARETH APARECIDA CRUZ GIBIM narrada no Boletim de Ocorrência 338/2019, exarado pela polícia militar no dia 24 de fevereiro de 2019, constante nos autos 73.138/2019.

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo de Sindicância deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 228, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2019.

JAILSON DA S. PFEIFER
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
 JULIANA CAETANO ORTEGA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 9, 29 de Abril de 2019.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a CI n.º. 081/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual contém a informação de que o servidor público municipal LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES, Auxiliar de Serviço Básicos, na função de vigia no local de descarte de materiais de construção na Rua: Pastor Júlio (vila dos mineiros), não vem cumprindo com suas atividades (faltas);
CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal exercer as atribuições do cargo com assiduidade e pontualidade (artigo 198, II, da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que é vedado ao servidor público municipal deixar de comparecer ao trabalho, sem causa justificada (artigo 199, XVIII, a LC 42/2002);
CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que a responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros (artigo 201 da LC 42/2002);
CONSIDERANDO que a conduta do servidor supracitado, configura, em tese, infringência aos artigos 198, II, V e 199, XVIII, todos da LC 42/2002;
CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos noticiados pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. Roberto Ginell contidos na CI 081/2019, outorgando ao servidor público municipal Luiz Roberto Senhor das Neves todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Comissão de Correição Administrativa, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 08 fevereiro de 2019, para instaurar **SINDICÂNCIA** a fim de apurar a conduta realizada pelo servidor público municipal LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES narrada na CI. 081/2019 do Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo de Sindicância deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 228, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2019.
 JAILSON DA S. PFEIFER
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO GINELL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 245, de 2 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a denúncia realizada na ouvidora do Poder Executivo atuada com o Número Único de Protocolo – NUP 00985.2019.000027-57 consistente na informação de que o servidor público municipal IVAN MAGNO ROCHA E SILVA, electricista, está, em tese, desviando material elétrico pertencentes ao Município de Nova Andradina-MS;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal ser leal às instituições que servir (artigo 198, IV, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado e a conservação do patrimônio (artigo 198, VIII, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter conduta compatível com a moralidade administrativa (artigo 198, X, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é vedado ao servidor público valer-se do cargo ou função, para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública (artigo 199, V, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que é vedado ao servidor público empregar material ou qualquer outro bem do Município em serviço particular (artigo 199, XXI, da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que o servidor público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);

CONSIDERANDO que as condutas supracitadas do servidor, configura, em tese, infringência aos artigos 198, IV, V, VIII e X, e 199, V, XXI, ambos da LC 42/2002;

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando ao servidor IVAN MAGNO ROCHA E SILVA todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Correição Administrativa, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97, de 08 de fevereiro de 2019, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de IVAN MAGNO ROCHA E SILVA, a fim de apurar a denúncia realizada na ouvidora do Poder Executivo atuada com o Número Único de Protocolo – NUP 00985.2019.000027-57 (autos administrativos 72.334/2019).

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 235, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 246, de 2 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo n° 28.206/2015;

CONSIDERANDO o laudo médico da f.78, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1° de abril 2019, a servidora **PATRICIA APARECIDA RODRIGUES CHAGAS**, matrícula 6976, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para exercer a função de servente, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1° de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de maio de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n° 094/2019; Processo n° 72860/2019 – FLY n° 0333.0003094/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **06/05/2019 às 15h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 0589, Terça-Feira 16 de abril de 2019, pág. 12/12.

Tendo em vista a necessidade por conta da impugnação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 15/05/2019 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 03 de maio de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.149/0001-57 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 103/2019 - DL Processo Administrativo: Processo de Licitação: 103/2019 Data do Processo: 23/04/2019
--	---

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 103/2019
 b) Licitação N.º: 103/2019-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 23/04/2019
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CAIXAS COM 04 TRUFAS PARA SEREM ENTREGUE AOS COLABORADORES DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAUNA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Cota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000726 - FENATA REGINA VIVIAN 04791330935	1	0,0000	1.320,00
	1		1.320,00

Nova Andradina, 23 de Abril de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 027/2019 objeto: **PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CAMPO GRANDE-MS, MOTIVO PELO QUAL ESTA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA**, tendo como FORNECEDORES (es) **ADREIA ARAIUM PINHEIRO – ERELI, CNPJ n°08.667.861/0001-30- vigência 19/02/2019 à 18/02/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 18 de Maio de 2019.

Arion Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2019 – PROCESSO: 72588/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI, M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2019.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACI M ABRAÃO"

DOS PREÇOS: O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 88/2019, a saber:

6490-DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ALT/GPT 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	20,00	150,00	3.000,00
2	AST/GOT 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	20,00	150,00	3.000,00
3	COLESTEROL ENZIMATICA 2X100ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	28,00	125,00	3.500,00
4	JOGO DE CUBETAS DE REAÇÃO P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	PCTE	1,00	2.400,00	2.400,00
6	LATEX - FATOR REUMATOIDE FR. C/ 3 ML	EBRAM	KIT	15,00	55,00	825,00
7	LDH 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	8,00	90,00	720,00
8	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	CRAL	UN	800,00	0,45	360,00
9	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	CRAL	UN	800,00	0,45	360,00
10	TRIGLICERIDES ENZIMATICO 200ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	28,00	255,00	7.140,00
Total do Fornecedor:						21.305,00

6691-M.S. DIAGNOSTICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO (KX-21N)	ROCHE/SYSMEX	KIT	2,00	2.000,00	4.000,00
11	TUBO CÔNICO DE PLÁSTICO PARA URINALISE	CRAL	UN	200,00	0,60	120,00
12	VALVULA DE AMOSTRA DE ROTOR DO KX 21N SYMEX	ROCHE/SYSMEX	UN	1,00	9.980,00	9.980,00
Total do Fornecedor:						14.100,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 23 de abril de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CLAUDIO SANCHES
Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI

Representante: RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA, CPF n° 956.130.721-91

Fornecedor

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Representante: ANDRÉ APARECIDO RODRIGUES DA MATA, CPF n° 354.519.768 -99

Fornecedor

cc 1-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa **HERNANDES ORTIZ** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 70528/2019

b) Licitação N.º: 1/2019

c) Modalidade: CONCORRÊNCIA

d) Data Homologação: 03/05/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção de aterro sanitário, coleta seletiva e prestação de serviços de consultoria, acompanhamento, orientação técnica na educação ambiental, implantação e manutenção do sistema integrado de gestão dos resíduos sólidos urbanos- SIGRSU.

CONTRATADO:

TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS VALOR DA DESPESA: R\$ 2.514.781,68 (dois milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

DATA: 03/05/19

HERNANDES ORTIZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MALLONE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Aquisição de colchão de espuma, em poliuretano, para solteiro, densidade D-20 e colchão de espuma, em poliuretano, para casal, densidade D-20, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme C.I. nº 038/2019 e solicitação nº 174/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 053/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 70790/2019 Fly nº 0333.0001152/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
2	COLCHÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CASAL, DENSIDADE D-20, COM A FINALIDADE DE ATENDER A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	RG COLCHÕES	UM	15,00	260,500	3.907,50
VALOR TOTAL						3.907,50

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.907,50 (Três mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.207 – Manutenção e encargos de Assist. Social – FEAS/Benefício Eventual.; Elemento de despesas: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Material de Distribuição Gratuita –, consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato por um período de 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 11 de Abril de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

MALLONE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Benjamin Barbosa
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 236/2011

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a pessoa física **ADRIANA MARQUES RIQUELTO DE OLIVEIRA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 236/2011.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de **R\$ 1.709,99 (um mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos)** para **R\$ 1.832,71 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)** bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **12/06/2019** até **11/06/2020**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do Conselho Tutelar, tudo com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 02 de maio de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social
Locatário

ADRIANA MARQUES RIQUELTO DE OLIVEIRA
Locador

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 943/19 Data: 03/05/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 944/19 Data: 03/05/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 945/19 Data: 03/05/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - 2
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais)

Credor: 2237 FELIPE BINDIATTI BENEVIDES

Objeto:
Outros Materiais de Consumo

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 946/19 Data: 03/05/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Objeto:

hom 88-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:72588/2019
b) Licitação Nr.:88/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/04/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO"

CONTRATADO:

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 21.305,00 (vinte e um mil trezentos e cinco reais)

M.S. DIAGNOSTICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 14.100,00 (quatorze mil cem reais)

DATA: 23/04/19

ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 66-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa FABIO ZANATA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71775/2019
b) Licitação Nr.:66/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/04/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: FURGÃO/HATCH/SEDAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO:

COMERCIO DE VEICULOS MAXIMIANO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 139.585,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

DATA: 02/04/19

FABIO ZANATA

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1004/19 Data: 29/04/2019

Licitação: Processo: 71543/19, Pregão: 065/2019, Ata nº.: 43/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00.00.01.1 - Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Credor: 6760 WELLINGTON HENRIQUE LOPES 70953210197

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de terrenos mltados pela fiscalização de postura (CONFORME Art. 11 da Lei nº. 1192/2014), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça, conforme ata de registro de preços nº 043/2019 (Licitação Nº : 65/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1044/19 Data: 02/05/2019**Licitação: Processo: 71539/19, Pregão: 069/2019, Ata nº.: 42/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.02.01.1 - Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.137,00 (um mil cento e trinta e sete reais)

Credor: 601 JOÃO DEFAVARI ME/MS

Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no município de Nova Andradina e Nova Casa Verde, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2019 (Licitação Nº.: 69/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1045/19 Data: 02/05/2019**Licitação: Processo: 71539/19, Pregão: 069/2019, Ata nº.: 42/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.02.01.1 - Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.297,00 (um mil duzentos e noventa e sete reais)

Credor: 5802 SANDRA REINA LOPES 18180765865

Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no município de Nova Andradina e Nova Casa Verde, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2019 (Licitação Nº.: 69/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1046/19 Data: 02/05/2019**Licitação: Processo: 71539/19, Pregão: 069/2019, Ata nº.: 42/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.02.01.1 - Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 947,50 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 601 JOÃO DEFAVARI ME/MS

Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no município de Nova Andradina e Nova Casa Verde, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2019 (Licitação Nº.: 69/2019-PR).

Extrato de Empenho Nº.: 1047/19 Data: 02/05/2019**Licitação: Processo: 71539/19, Pregão: 069/2019, Ata nº.: 42/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.02.01.1 - Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 518,80 (quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Credor: 5802 SANDRA REINA LOPES 18180765865

Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no município de Nova Andradina e Nova Casa Verde, com a finalidade de atender os Projetos Sociais e Órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2019 (Licitação Nº.: 69/2019-PR).

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA-ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de abril de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 67836/2018.

CONCORRÊNCIA Nº 013/2018.

JULGAMENTO: DIA: 29 DE ABRIL DE 2.019 – 08:00 HORAS.

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. HOMOLOGO o resultado da maior pontuação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MAIOR PONTUAÇÃO
1ª COLOCADA	COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.	88,31 (oitenta e oito pontos e trinta e um décimos), com; Valor Estimado de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Nova Andradina, MS, 29 de Abril de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa